SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2833

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210075

ORIGEM.....: CARONA Nº 023/2021-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: SANTOS E CARVALHO LTDA

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20215012, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº075/2021/FMS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2021/SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS REFRIGERADOS, À SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.920,69 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de setembro de 2021.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DB1B144E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

TUCURUI, 20 DE SETEMBRO DE 2021

SENHORES(A) SEGURADO(A)S
O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, **CONVOCA** vossa senhoria (aposentados e pensionistas) para comparecerem à sua sede situada na Av. Marilucy, Nº 29, Quadra 15, Bairro Jardim Mariluy, Tucurui-PA, no período de 04 a 15 de Outubro de 2021, para atualização dos dados cadastrais e prova de vida e ser feito conforme estabelecido na portaria Nº 111/2021 – IPASET.
O comparecimento deverá ser feito no horário de 8:00hs as 17:00hrs devendo levar os seguintes documentos:
I – CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF;
II – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PODENDO SER: CEDULA DE IDENTIDADE – RG, PASSAPORTE, CARTEIRA NACIONAL DE HABILTAÇÃO – CNH, CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO OU CARTEIRA FUNCIONAL DE ENTIDADE DE CLASSE AO QUAL O BENEFICIARIO ESTEJA VINCULADO;
III - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, OU ESCRITURA PUBLICA DE CONVIVENCIA MARITAL, E DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL SE FOR O CASO.
IV – COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO, DATADO NO MÁXIMO 90 DIAS, SENDO ACEITOS SOMENTE: CONTAS DE ÁGUA, CONTAS DE LUZ, CONTA DE TELEFONE FIXO E/OU MOVEL, CORRESPONDENCIA BANCARIA OU DE ENTIDADE PUBLICA, FATURA DE CARTÃO DE CRÉDITO.
OBSERVAÇÃO:
OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA ORIGINAL, LEGIVEL E SEM RASURAS, ACOMPANHADO DE COPIA (XEROX).
NO CASO DE REPRESENTANTE LEGAL DE PENSIONISTAS MENORES, ESTE TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR OS SEUS DOCUMENTOS, CONFORME LISTADO NOS ITENS I, II, III e IV, ACIMA CITADOS;
O IPASET NÃO FARÁ A RETENÇÃO DE NENHUM DOCUMENTO EXIGIDO PARA O RECADASTRAMENTO. SERÁ

REALIZADO A DIGITALIZAÇAÃO/SCANEAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS;
NO CASO DE PENSIONISTA QUE OBTEVE O BENEFICIO EM RAZÃO DE GUARDA JUDICIAL, TUTELA OU CURATELA, SERÁ OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
DO PENSIONISTA: os documentos indicados acima nos itens I, II, III e IV, inclusive os previstos nas observações;
Do representante legal do pensionista, nomeado pelo poder judiciário, além dos descritos no art. 6º da portaria nº 111/2021- IPASET, o termo de guarda/tutela/curatela definitivo ou certidão emitida pelo judiciário, quando se tratar de termo de guarda/tutela/curatela provisórios.

O IPASET CIENTIFICA (AVISA) QUE O NÃO COMPARECIMENTO DO APOSENTADO OU PENSIONISTA, POR SI OU POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES, RESULTARÁ NO BLOQUEIO DO PAGAMENTO DO BENEFICIO, SO VOLTANDO A SER RESTABELECIDO QUANDO O BENEFICIARIO COMPARCER AO IPASET MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA ACIMA ELENCADOS.
CASO O SEGURADO ESTEJA IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER, DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM O IPASET, PARA OBTER INSTRUÇÕES, PELO FONE NUMERO (94)3787-3299, E EMAIL atendimento@ipaset.pa.gov.br.
NA HIPÓTESE DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DO BENEFICIÁRIO EM VIRTUDE DE:

I - MOLÉSTIA GRAVE, COMORBIDADE, IDADE AVANÇADA OU IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO: A RESTRIÇÃO DEVERÁ SER ATESTADA POR MÉDICO E ENCAMINHADA AO IPASET POR REPRESENTANTE, HIPÓTESE EM QUE SERÁ REALIZADO VISITA DOMICILIAR PREVIAMENTE AGENDADA PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS E COLETA DE DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO, A CRITÉRIO DESSE INSTITUTO.
II - INTERNAMENTO HOSPITALAR: A RESTRIÇÃO DEVERÁ SER ATESTADA POR MÉDICO E ENCAMINHADA AO IPASET POR REPRESENTANTE, HIPÓTESE EM QUE SERÁ REALIZADO VISITA HOSPITALAR PREVIAMENTE AGENDADA PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS A CRITÉRIO DO IPASET, PODENDO SER AGENDADA UMA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.
III - RESIDÊNCIA EM OUTRO MUNICÍPIO: O BENEFICIÁRIO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O IPASET PELO FONE (94) 3787-3299- SOLICTAR O FORMULARIO DE RECADASTRAMENTO E APÓS PREENCHIMENTO, COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTORIO, ENCAMINHAR PARA O ENDEREÇO AV. MARILUCY, Nº 29, QUADRA 15, BAIRRO, JARDIM MARILUCY, VIA CORREIO COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS.
IV - AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA: DEVERÁ SER INFORMADA PELO BENEFICIÁRIO AO IPASET E SOLICITADO O FORMULARIO DE RECADASTRAMENTO E APOS O DEVIDO PREENCHIMENTO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, ENCAMINHAR VIA CORREIO COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), PARA O ENDEREÇO AV. MARILUCY, Nº 29, QUADRA 15, BAIRRO, JARDIM MARILUCY, ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIO, NO PRAZO DO RECADASTRAMENTO
V - VIAGEM AO EXTERIOR: SITUAÇÃO EM QUE O BENEFICIÁRIO PODERÁ ENVIAR PROCURAÇÃO OUTORGADA A PESSOA DE SUA CONFIANÇA, AO IPASET, EXPEDIDA EM NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO, NO ENDEREÇO AV. MARILUCY, Nº 29, QUADRA 15, BAIRRO, JARDIM MARILUCY, A QUAL DEVERÁ SER LAVRADA DENTRO DAS NORMAS LEGAIS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE EXISTÊNCIA EM VIDA**.**
APLICADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES ACIMA, OS BENEFICIÁRIOS QUE AINDA SE ENCONTRAREM IMPOSSIBILITADOS DE COMPARECEREM AO IPASET, PODERÃO SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA, ATRAVÉS DE CHAMADAS DE VÍDEO, MOMENTO EM QUE O SERVIDOR RESPONSÁVEL PODERÁ TIRAR TODAS AS DÚVIDAS NECESSÁRIAS, CERTIFICANDO POSTERIORMENTE A REALIZAÇÃO DESTE ATO.
O IPASET AVISA QUE PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO E OBEDECER AS REGRAS DE VIGILANCIA SANITARIA EM RAZÃO DO COVID 19, QUE ATENDERA NO MAXIMO 40 SEGURADOS POR DIA POR ORDEM DE CHEGADA E O SEGURADO PODERÁ AGENDAR O SEU COMPARECIMENTO NO PERIODO DE 04 A 15 DE OUTUBRO/2021 NO HORRIO DE 8:00 HRS AS 17:00HRS PELO FONE Nº (94) 3787-3299.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente
Portaria nº 003/2021-GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:8A8A4467

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO-2021-160-PROCESSO ADMINISTRATIVO-087-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-019-2021-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2021- PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **019/2021-PE-PMA**. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Montagem do Boleto de cobrança do IPTU da Prefeitura Municipal de Abaetetuba exercício 2021 em formato de carta. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ 05.105.127/0001-99. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2021/160-PE-PMA - **GW RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS - EIRELLI-EPP,** CNPJ n° 18.892.100/0001-35, Valor Global de **R$ 52.500,00**. VIGÊNCIA: 24/09/2021 a 24/03/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.:

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3E23E043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MATHEUS NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 24 de setembro de 2021, conduzindo o técnico dos programas relacionados à Secretaria de Educação, para participar de formação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de setembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AA3C0DF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **LAUDIS CARVALHO DUTRA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 23 de setembro de 2021, para fazer vistoria técnica na Ford Ranger.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de setembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8B2CFBB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº355/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RICARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 23 de setembro de 2021, para fazer vistoria técnica na Ford Ranger.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de setembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7A703022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/CMAS/2021

----------RESOLUÇÃO Nº 007/ C.M.A.S/2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais aprova as deliberações que foram aprovadas na X (decima)conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Água Azul do Norte, órgão superior de deliberação orientação normatizada e efetivação do controle Social vinculado à Secretaria MUNICIPAL de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais fundamental na lei N°8.742 de 07 de dezembro de 1993, conferidas através da Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, e em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2021 registrada em ATA sob Nº 07/2021.

CONSIDERANDO; A mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte Estado do PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a plenária aprovou e promulga a seguinte resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - fica aprovada **as deliberações que foram aprovadas na X (decima) conferência Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Água Azul do Norte – PA, 27 de agosto de 2021.

ISMAEL ALENCAR GARCIA
Resolução 003/CMAS/2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:46A5029A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2021

----------RESOLUÇÃO Nº 008/ C.M.A.S/2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais aprova o plano municipal de Assistência Social 2022-2025.

CONSIDERANDO; A mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte Estado do PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a plenária aprovou e promulga a seguinte resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - fica aprovada o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Água Azul do Norte – PA, 31 de agosto de 2021.

ISMAEL ALENCAR GARCIA
Resolução 003/CMAS/2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:113ACFDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gerson Henrique de Moura**, portador da carteira de identidade nº 5733065 PC/PA, e do CPF nº 001.216.662.63, residente na Avenida Lago Azul, centro, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens para levar ônibus escolar para manutenção em Xinguara -PA. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F251ECB2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20210153

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210153
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza para uso em unidades escolares do municipio.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.250,55 (treze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.027 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.101,75, Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.027 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.148,80
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:802785BE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Aline Andrade Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Engenheira Agrônoma.
Vigência: de 08/09/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.09.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:73ABAA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20210152

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210152
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2021-000030
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa visando o fornecimento de lubrificantes em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 110.974,00 (cento e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:81A24CD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 067/2021 GAB – PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 067/2021 GAB – PMA,

Decreta LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do falecimento do servidor JODAÍAS PEREIRA ABREU.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o falecimento do professor **JODAÍAS PEREIRA ABREU**, servidor público do município;
CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados ao município junto à Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Casa Familiar Rural Dorothy Stang, onde atualmente lecionava;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Anapuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art.1º. LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Anapu, por três dias contados a partir de 23 de setembro do corrente ano, em razão do falecimento do professor **JODAÍAS PEREIRA ABREU**, servidor público do município.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de setembro deste ano na Prefeitura Municipal, bem como em todas as Secretarias, departamentos e escolas da zona urbana e rural do município de Anapu

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FAE73455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-002/2021-FME
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação – FME, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará o certame licitatório em referência, com abertura da sessão para recebimento de documentos e projetos de vendas, no dia **18/10/2021** às **09h00min,** horário local. Objeto: Aquisição de **Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural** para aquisição parcelada de **gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar** e **do empreendedor familiar rural,** para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 24 de setembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3710BE50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PUBLICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - EXTRATO DO EDITAL Nº 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da FUNCEL. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, e em seus anexos.
INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, entre 10 horas do dia 27 de setembro de 2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 08 de novembro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.
TAXAS DE INSCRIÇÃO: R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para os cargos de nível médio; e R$ 68,00 (sessenta e oito reais) para os cargos de nível superior.
O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no concurso público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

Canaã dos Carajás 24 de setembro de 2021

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente
Portaria 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:1B3ADE7B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 24 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 194/2021/FMDS,Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração do plano de desenvolvimento do turismo sustentável, implantação de sistema de ordenamento turístico e criação de parque ecológico no município de Canaã dos Carajás. Vencedora do certame: ABET PROJETOS TURISTICOS EIRELI, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FERNANDA FRENCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:161E711F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11 de outubro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 204/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 094/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CD91C5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO CALCADAS VILA PLANALTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal,

do Processo Licitatório nº 212/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 007/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na Vila Planalto, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no dia **30 de setembro de 2021 ás 09: 00hs**.
Canaã dos Carajás, 24 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7AC52EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO CRAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, do Processo Licitatório nº 186/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 006/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma quadra poliesportiva e vestiário no centro de referencia de assistência social – CRAS, no Bairro Novo Brasil, zona urbana no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no dia **30 de setembro de 2021 ás 10: 00hs**.

Canaã dos Carajás, 24 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E419C52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, do Processo Licitatório nº 146/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 005/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa para ampliação do centro administrativo da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no dia **30 de setembro de 2021 ás 08: 00hs**.

Canaã dos Carajás, 24 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4CCF3D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20217494

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217494
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através das suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedora: CAMPELO MACEDO EIRELI, com o valor de: R$ R$ 40.462,40 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7A9DFFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20217495

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217495
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através das suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedora: Dhz Comercio e Representacoes Ltda, com o valor de: R$ 141.193,50 (cento e quarenta e um mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BAC87DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20217496

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217496
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através das suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedora: L M SILVA EIRELI, com o valor de R$ 1.087,80 (um mil oitenta e sete reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B4108E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20217497

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217497
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através das suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedora: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 71.665,65 (setenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E6505B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20217498

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217498 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através das suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedora: R.N. BALTAZAR- COMERCIO DE INFORMATICA, com o valor de R$ 6.477,90, (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3636F769

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20217499

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217499
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através das suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedora: S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com o valor de R$ 17.687,35 (dezessete mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6CAE6BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20217500

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217500
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através das suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedora: W.P.O. ELETRICA, SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R$ 216.501,00 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e um reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AA3C4FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219412

CONTRATO Nº.: 20219412
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): STIVAL & SPANHOL LTDA
OBJETO: aquisição de Material e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 12.965.268,39 (doze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.26, no valor de R$ 12.965.268,39.VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:947CB359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219437

CONTRATO Nº: 20219437
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): FABRO & VIDAL LTDA
OBJETO: Aquisição de pré-moldado para construção de galerias na zona rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.670.695,20 (um milhão, seiscentos e setenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.670.695,20
VIGÊNCIA.: 13 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2DF67577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219440
ORIGEM: PREGÃO Nº 171/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.OBJETO.: Aquisição de Balança Rodoviária Eletrônica, instalada e aferida por empresa credenciada pelo IMETRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 379.000,00.VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2021 a 14 de Março de 2022.DATA DA ASSINATURA..: 14 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:256A7508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1251/2021

DECRETO Nº 1251 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Canaã dos Carajás – PA e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Dulcilene Gonçalves de Aguiar, ocorrido na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Sra. Dulcilene Gonçalves de Aguiar, era Servidora Pública Municipal, atuando no desempenho de suas funções como Professora de Educação Básica junto à EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques, onde era extremamente prestativa e atenciosa com todos. Seus preciosos trabalhos prestados na área da Educação, deste município, com seu empenho e dedicação à comunidade no cargo de Professora, o consternamento geral da população de Canaã dos Carajás, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e admirada por todos no seu convívio profissional e pessoal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL,** por 03 (três) dias consecutivos, a contar desta data, como homenagem póstuma a Sra. Dulcilene Gonçalves de Aguiar, em todo território municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2E7D6494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2021/PMCC-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-CPL
Objeto: Contratação de empresa de Construção Civil, especializada obra de arte especial para construção de pontes em concreto armado na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 12h:00min (doze) horas do dia 24 de setembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A Licitante não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica operacional compatível em característica com o objeto licitado, descumprindo assim a exigência disposta no item 12.4.2 do Edital.
A licitante também não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica profissional que comprove a execução dos serviços "Estacas trilho TR 68", item definido como requisito mínimo de capacitação técnico-profissional, conforme exigência do item 12.4.3
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.2 e 12.4.3 do Edital.

EMPRESA: **CONSTRUTORA ANDORINHA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para os lotes I e II conforme valor correspondente da caução apresentada.

EMPRESA: **C. B. DE SOUZA C0NSTRUTORA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, entretanto a qualificação técnica operacional apresentada atende a necessidade somente do lote III, desta forma **HABILITADA** somente para o lote III.

EMPRESA: **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes**.**

EMPRESA: **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A Licitante não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica operacional compatível em característica com o objeto licitado, descumprindo assim a exigência disposta no item 12.4.2 do Edital.
A licitante também não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica profissional que comprove a execução dos serviços "Estacas trilho TR 68", item definido como requisito mínimo de capacitação técnico-profissional, conforme exigência do item 12.4.3
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.2 e 12.4.3 do Edital.
EMPRESA: **J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, entretanto a documentação com fins de comprovação de qualificação técnica operacional e profissional apresentada atende as exigências somente para participação no lote III, desta forma **HABILITADA** somente para o lote III.

EMPRESA: **M & G CONSTRUTORA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para o lote III conforme valor correspondente da caução apresentada.

EMPRESA: **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes**.**

EMPRESA: **STARKER BR TRANSPORTES LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A Licitante apresentou um único atestado com fins de comprovação de capacidade técnica operacional, oriundo de subcontratação, onde teria executado 30 % dos serviços de execução de uma ponte de 12 metros, o que totalizaria apenas 3,6 metros de ponte, quantitativo esse inferior ao mínimo exigido para comprovação de capacidade técnica operacional, não cumprindo assim a exigência disposta no item 12.4.2 / 12.4.2.1 do Edital.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **STARKER BR TRANSPORTES LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.2 / 12.4.2.1 do Edital.

2 – DAS CONCLUSÕES
Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:
As Licitantes **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** e **STARKER BR TRANSPORTES LTDA** restam como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.
As licitantes **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** e **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** restaram **HABILITADAS** para todos os lotes, nos termos da presente análise;
A licitante **CONSTRUTORA ANDORINHA EIRELI** restou **HABILITADA** para os lotes I e II, nos termos da presente análise;
As Licitantes **C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI, J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **M & G CONSTRUTORA EIRELI** restaram **HABILITADAS** apenas para o lote III, nos termos da presente análise.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferencia de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:928BA04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 031/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **INSTITUTO SORRISO LEGAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.822.442/0001-77, situado na Folha 33, Quadra 30, Lote 06, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-000, representado neste ato pela Presidente Sra. **ANA PAULA GUEDES CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº 599.581.201-78 e RG: 2270150 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua Jacob Eloy de Souza, nº 428, Brejo Grande do Araguaia/PA, CEP 590.418.031-49.
OBJETO: Viabilizar a manutenção da instituição, juntamente com a equipe multidisciplinar no tratamento clínico e cirúrgico a crianças, adolescentes e adultos portadores de fissuras labiopalatal.
VALOR: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **INSTITUTO SORRISO LEGAL**, sua Presidente, a Sr.ª **ANA PAULA GUEDES CABRAL.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:32F37ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0339/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora da Agência de Desenvolvimento Local, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **VANESSA SOARES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B56314E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2253/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4015/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22C831A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2256/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4039/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB80895D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2257/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4020/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2989CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2258/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4021/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E0A6E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2259/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **08 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4023/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE048B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2262/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4042/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45821550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2263/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **09 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4043/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D39322C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2264/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BRASILIA-DF,** no período de **10 a 12 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente até Brasília/DF, conforme referenciado no processo nº **4055/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9966E71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2265/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BRASILIA-DF.** O referido servidor irá buscar paciente em Brasília/DF, no período de **10 a 12 de setembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4056/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA-DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42634539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2266/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **TUCURUÍ-PA, nos dias 09 e 10 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº **4047/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF9E628D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2267/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ-PA.** O referido servidor irá buscar paciente em Tucuruí-PA, nos dias de **09 e 10 de setembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4049/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D934828E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2270/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **09 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4045/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7A120E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2273/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **11 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4083/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E645EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2274/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4082/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A950AEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2275/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **10 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4078/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A2389FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2276/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **10 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4077/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,10 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:281BA42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2277/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de setembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4070/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B87CD79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2278/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 10 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4065/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B41CE8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2279/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4063/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38F35CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2281/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **MARIA ARLET PEREIRA AGUIAR SILVA (Técnica de Enfermagem)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **10 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2(meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido acompanhará paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo **4193/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:35306046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2282/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **13 a 17 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **4074/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10D8E342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2283/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, no período de **13 a 17 de setembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4075/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F472635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2296/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 13 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4098/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85CBACDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2297/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **13 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4097/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9F07FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2298/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **13 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4084/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C18A3CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2299/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4091/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C37CC436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2300/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **13 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4092/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FF22526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2301/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 13 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4103/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6DC23435

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2303/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de setembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4108/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9528910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2305/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4123/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9BA5DD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2306/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de setembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4132/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E7CFD792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2307/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **14 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4118/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4521C7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2308/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **14 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4119/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FEBE6896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2311/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **16 a 18 de setembro 2021**, atribuindo ao referido servidor 03 **(três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais),** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4135/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89B9AC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2312/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, no período de **16 a 18 de setembro de 2021**, **conforme referenciado no processo nº 4136/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4532316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2313/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4131/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6731701F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2314/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **15 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4133/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,15 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44CEC090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2315/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 15 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4134/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFB8D42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2316/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 15 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4172/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C6F210D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2319/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **16 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4159/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BC9A9EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2320/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de setembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4160/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50C24C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2321/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **16 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4161/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31F3D50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2322/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **16 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4162/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C4875671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2324/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **GILSON PEREIRA LEITE,** para deslocar-se **SÃO LUIZ-MA,** no período de **19 a 21 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzira paciente até São Luiz/MA, conforme referenciado no processo nº **4178/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45FD211B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2325/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante a viagem a **SÃO LUIZ-MA.** O referido servidor conduzirá paciente até São Luiz/MA,

no período de **19 a 21 de setembro de 2021**, **conforme referenciado no processo nº 4179/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO LUIZ-MA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E00AB91E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210335

CONTRATO Nº.....: 20210335
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08.
CONTRATADA(O).....: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82.
OBJETO.....: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para o transporte de alunos da Rede
Pública Municipal de Dom Eliseu.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.123610002.2.064 Manutenção do Transporte
Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.65, no valor de R$ 70.350,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:3C3D9B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210336

CONTRATO Nº.....: 20210336
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00015
CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62.
CONTRATADA(O).....: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82.
OBJETO.....: Locação de Veicúlos para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal de Dom
Eliseu
VALOR TOTAL.....: R$ 136.948,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2601.123610002.2.139 Manutenção do Transporte
Escolar - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.65, no valor de R$ 136.948,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C45CC743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210337

CONTRATO Nº.....: 20210337
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08.
CONTRATADA(O).....: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82.
OBJETO.....: Locação de veículos para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal (Ensino
Médio), no município de Dom Eliseu
VALOR TOTAL.....: R$ 226.996,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.123620002.2.071 Convenio Transporte
Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.65, no valor de R$ 226.996,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:3C41254C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021.
Objeto: Aquisição de material para recuperação de mesas, cadeiras, portões, alambrados e equipamentos de segurança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 07/10/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:141BFB93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0124/2021 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE VIGIA EDUCACIONAL – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE VIGIA EDUCACIONAL – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 19 de setembro de 2021, o servidor **GETULIO FREIRE DA SILVA,** Matrícula nº. 012055-3, do cargo efetivo de **VIGIA EDUCACIONAL – ZONA URBANA,** Código: PMI-GOAAE-VE, Classe/Nível: C-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0108/2004, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,Publique-se,Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9AB2CFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0126/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"Declara vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **ROSILENE SALES PEREIRA**, ocorrido em 15 de setembro de 2021.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**, Código:PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: C-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, em razão do Falecimento da Servidora **ROSILENE SALES PEREIRA**, matrícula nº. 083192-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0800/2008, de 05 de novembro de 2008.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:91CF9C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0130/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **13 a 15/09/2021**, da Prestadora de Serviços **RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social - CREAS, para atender determinação judicial, até a região garimpeira - Garimpo Tocantis, para abrigar um idoso.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27B95000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0131/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **13 a 15/09/2021**, do Servidor **WILLIAM SILVA DOS SANTOS,** Matrícula nº 130664-2, Assessor II (DAS 2), lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social - SEDE, para conduzir a Assistente Social, para atender determinação judicial, até a região garimpeira - Garimpo Tocantis, para abrigar um idoso.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BA2BA809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0132/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **13 a 22/09/2021**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar açoes de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD1049FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0133/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **13 a 22/09/2021**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar açoes de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CE1133DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0136/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / 100 a 200Km, no período de **20 a 22/09/2021**, da Servidora **BIANCA CORDEIRO DE MORAES,** Matrícula nº 138400-7, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do encontro pedagógico indigena na aldeia Sawre Muybu.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 285,75 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A2BEC245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0137/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / 100 a 200Km, no período de **20 a 22/09/2021**, da Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA,** Matrícula nº 010495-7, Professor de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do encontro pedagógico indigena na aldeia Sawre Muybu.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 285,75 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:76353DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0138/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / 100 a 200Km, no período de **20 a 22/09/2021**, da Servidora **MARIANE BARBARA AIRES DA SILVA,** Matrícula nº 010204-0, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para participar do encontro pedagógico indigena na aldeia Sawre Muybu.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 285,75 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E8517E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0139/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / 100 a 200Km, no período de **20 a 22/09/2021**, do Servidor **HONÉSIO DACE MUNDURUKU,** Matrícula nº 138980-7, Professor Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do encontro pedagógico indigena na aldeia Sawre Muybu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 244,92 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:26BB7F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0140/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 24/09/2021**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar do 2º Encontro Presencial do Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (daus) diárias, no valor de R$ 334,84 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:837FA790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0141/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 24/09/2021**, do Servidor **ADELSON DE SOUSA ARAÚJO,** Matrícula nº 010599-6, Técnico Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do 2º Encontro Presencial do Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (daus) diárias, no valor de R$ 312,52 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:99A5B7BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0145/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / 20 a 100 KM, no período de **20 a 22/09/2021**, do Servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Matrícula nº 011051-5, Assistente Administrativo - DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Comisão de Sindicância, para notificação e audiência de testemunhas no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, na comunidade de Barreiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 207,27 (Duzentos e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D0FDED8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0146/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / 20 a 100 KM, no período de **20 a 22/09/2021**, do Servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Matrícula nº 011219-4, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Comisão de Sindicância, para notificação e audiência de testemunhas no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, na comunidade de Barreiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 191,34 (Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:226ED6DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0147/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / 20 a 100 KM, no período de **20 a 22/09/2021**, da Servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Matrícula nº 011978-4, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Comisão de Sindicância, para notificação e audiência de testemunhas no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, na comunidade de Barreiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 191,34 (Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9A15ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0152/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – DESLOCAR-SE a Capital do Estado do Pará, no período de **20 a 23/09/2021**, para participar de audiência junto ao Exmº Senhor Helder Barbalho, Governador do Estado do Pará, e tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Secretaria Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado e TCM-PA.

II – ATRIBUIR ao referido senhor, 04, (quatro) diárias, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A940FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0153/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 24/09/2021**, da Servidora **INES ARNOUR SILVA,** Matrícula nº 138673-5, Assessor Especial I (DAS 3), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS 1, para participar do Seminário Intersetorial.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 267,88 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A5857930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0154/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 24/09/2021**, da Servidora **ERONIZA GLAUCEA GOMES,** Matrícula nº 139623-4, Diretora de Assist. Social e Judiciária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar do Seminário Intersetorial.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 312,52 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:410A220A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0155/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 24/09/2021**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 133615-0, Assessor I (DAS 1), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para conduzir os serviodres da SEMDAS, para participarem do Seminário Intersetorial.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 245,56 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9BB889F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0298/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor **PEDRO SANTIAGO NOBRE,** matrícula nº 132193-5, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura,

para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0687/2017**, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F023B368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0332/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MERYANE DAMASCENO DA SILVA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 125504-5, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/09/2021 a 16/03/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de Setembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FB9CE23A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
RESOLUÇÃO DO CMSI Nº 13, DE 22 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 18 de julho de 2016 e em consonância as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;
Considerando que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a pandemia de Covid-19 e as necessárias políticas de distanciamento social, serão adotadas as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, prezando pela saúde de todos e todas durante o processo, cumpre-se as orientações contidas na Resolução CNS nº 649, de 12 de novembro de 2020, que disciplina medidas relativas ao funcionamento excepcional dos Conselhos de Saúde, dada a sua necessidade para a garantia e o zelo pela integridade física dos(as) participante esta conferência terá o número reduzido de participantes.

RESOVE:
Art. 1º Aprovar a realização da X Conferência Municipal de saúde nos dias 25 e 26 de novembro do ano de 2021**,** no Parque de Exposição Agropecuária Wandekolk Gonsalves no Município de Itupiranga;
Art.2º Aprovar as Pré – conferências para os dias 07,13,14 e 21 de outubro de 2021, nas seguintes localidades: Grotão da Onça, Boa Esperança, Cajazeiras, Cruzeiro do Sul, Panelinha, são Sebastiao e na sede do Munícipio de Itupiranga;
Art.3º Aprovar sessenta (60) delegados que serão eleitos na Pré – conferências e 20 delegados natos que são os atuais conselheiros de saúde e cinquenta (50) convidados fazendo um total de cento e trinta (130) participantes na X conferência de Saúde de Itupiranga;
Art.4º Aprovar o Tema Central: OS DESAFIOS DO SUS: 'GARANTIR EFETIVAÇAO DOS PRINCIPIOS E CUIDADOS CONTINUADO E MELHORIA ASSISTENCIAL NA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA DO COVID19' e eixos temáticos (I) PARTICIPAÇAO POPULAR AVANÇO E PESPECTIVA ASSISTENCIAL, (II) IMPACTOS DA pandemia na SAùDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS E (III) GESTãO E FINANCIAMENTO DO SUS:
Art. 5º Aprovar a cor Verdes dos Crachás para os delegados e cor Azul para os convidados da X Conferência Municipal de saúde de Itupiranga;
Art. 6 Aprovar Proposta de Regulamento da X Conferência Municipal de saúde de Itupiranga;
Art. 7º Aprovar O Regimento das Pré e da Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga;
Art. 8º Aprovar Regimento Eleitoral para eleição para novos conselheiros e conselheiras de saúde para o quadriênio 2022 a 2025

Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

Antônio Mauro da Silva e Silva
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução CMSI nº **13 de 22 de setembro de 2021**, nos termos da lei nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 08 de novembro de 2016

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:15D68FCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) abaixo;
MARIA DA SILVA GONÇALVES, concursada, no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº 0001141, servidora da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá, 24 de Setembro de 2021.

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:31CD460E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE ATA/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2021-00003. Contrato N°20210481, contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora EIRELI - ME. Valor total de R$1.972.195,06. Vigência 24/09/2021 ate 31/12/2021. Data assinatura: 24/09/2021

JOÃOVICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00037. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA**. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20210458. Contratada: 33 Confecções EIRELI - ME. Valor de R$5.324,00. Contrato nº20210462. Contratada: JKM Comercio Indústria de Confecções e Silk-Screen LTDA. Valor de R$1.715,00. Contrato nº20210465. Contratada: José Milson Santos da Silva - ME. Valor de R$16.250,50. Contrato nº20210472. Contratada: M R M Ananin Comercial EIRELI. Valor de R$23.234,50. **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio.** Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20210459. Contratada: 33 Confecções EIRELI - ME. Valor de R$7.398,00. Contrato nº20210463. Contratada: JKM Comercio Indústria de Confecções e Silk-Screen LTDA. Valor de R$10.500,00. Contrato nº20210466. Contratada: Jose Milson Santos da Silva - ME. Valor de R$483.412,00. Contrato nº20210470. Contratada: Reis Indústria e Comercio de Bolsas e Promocionais. Valor de R$96.039,00. Contrato nº20210473. Contratada: M R M Ananin Comercial EIRELI. Valor de R$63.800,00. Contratante: **Fundo Municipal de Educação.** Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210460. Contratada: 33 Confecções EIRELI - ME. Valor de R$1.090,00. Contrato nº20210468. Contratada: Jose Milson Santos da Silva - ME. Valor de R$74.670,00. Contrato nº20210475. Contratada: M R M Ananin Comercial EIRELI. Valor de R$38.250,00. **Fundo Municipal de Meio Ambiente.** Gestora: Bruna Mayara Sousa de Araújo. Contrato nº20210461. Contratada: 33 Confecções EIRELI - ME. Valor de R$2.628,00. Contrato nº20210469. Contratada: Jose Milson Santos da Silva - ME. Valor de R$17.933,00. **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio.** Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Contrato nº20210464. Contratada: JKM Comercio Indústria de Confecções e Silk-Screen LTDA. Valor de R$9.040,00. Contrato nº20210467. Contratada: Jose Milson Santos da Silva - ME. Valor de R$105.989,20. Contrato nº20210471. Contratada: Reis Indústria e Comercio de Bolsas e Promocionais. Valor de R$8.898,00. Contrato nº20210474. M R M Ananin Comercial EIRELI. Valor de R$17.556,00. Vigência dos contratos: 10/09/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 10/09/2021.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

##TEX Ata de Registro de Preços nº 20210457, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio Pará. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - Pa e as empresas: **33 Confecções EIRELI**, CNPJ nº36.757.133/0001-54, ITENS: 48, 49, 52, 88 e 99. Valor total: R$30.496,00. **JKM Comercio Indústria de Confecções e Silk-Screen LTDA**, CNPJ nº00.773.352/0001-80, ITENS: 14, 15, 16 e 53. Valor total: R$40.000,00. **Jose Milson Santos da Silva - ME**, CNPJ nº12.644.798/0001-93. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132. Valor total: R$1.473.712,80. **Reis Indústria e Comercio de Bolsas e Promocionais**, CNPJ nº12.533.412/0001-76. ITENS: 50, 51, 54, 55 e 56. Valor total: R$283.374,00. **M R M Ananin Comercial EIRELI**, CNPJ nº29.366.508/0001-90. ITENS: 11, 13, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 86, 87, 100, 101, 106 e 109. Valor total: R$276.473,00. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00037. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias públicas do município de Mãe do Rio/PA. Em conformidade com o convênio 09/2021-SEDOP. Modalidade:

Tomada de Preço nº 2/2021-00003. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Vencedor(es): Ampla Construtora & Incorporadora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº28.333.517/0001-11, com o valor total de R$1.972.195,06. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA.

24 de Setembro de 2021.
JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D658FB81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

Objeto:CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**COOPERATIVA DE CRÉDITO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT PA SICREDI SUDOESTE MT PACNPJ/MF nº 32.995.755/0001-60**. **Data de Assinatura:** 22/09/2021**. Vigência:**08/08/2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52F71CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA Nº. 21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021- CONGEM/GAB

PORTARIA Nº. 21, DE 22DE SETEMBRO DE 2021- CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12,846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa**VEIGA JARDIM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, nos termos da Portaria Nº 10, de 06 de abril de 2021, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.
Art. 2º – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5590C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA N.º 20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021– CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º, do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo de responsabilização n.º 6.916/2021-CPA, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 05.443.348/0001-77, nos termos da Portaria 09-CONGEM-GAB, de 06 de abril de 2021, considerando a peculiaridade do objeto investigado, o fato de a denunciada se encontrar sediada no Estado de Goiás, bem como os procedimentos adotados pela CPA para apuração dos fatos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos referidos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0750DE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3497/2021-GP, que concede nomeação de função ao Sr. WILISCLEY PINTO DE LEAO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2832, na página 23 do dia 24.09.2021.

Onde se lê:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **WILISCLEY PINTO DE LEAO,** brasileiro, portador do CPF nº 573.383.372-68, para exercer a função de**SUPERINTENDENTE GERAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 16.09.2021.**

Leia – se:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **WILISCLEY PINTO DE LEAO,** brasileiro, portador do CPF nº 573.383.372-68, para exercer a função de**SUPERINTENDENTE GERAL,** junto a **GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ**, vinculado á **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 16.09.2021.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95E7D125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.° 6513/2021

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6513/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6514/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA GOMES SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC HIG BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6515/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE MONTEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6516/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CYNTHYA BETANYA DE LIMA POMBO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6517/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVAL COSTA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 02 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6518/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEISIANE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de outubro a 10 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6519/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE PORTILHO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC HIGIENE BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6520/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 13 de outubro e 10 a 19 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6521/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CARDOSO DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de outubro a 03 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6522/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de OP MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 31 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6523/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE ZOONOSES, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6524/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON JEAN DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6525/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WEBERT RIBEIRO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 12 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6526/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN KLEYTON LOPES DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6527/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GUSTAVO OLIVEIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de OP MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6528/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2008/2009.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6529/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THEINILANE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6530/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ETERVAN FERREIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de outubro a 08 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6531/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDISNEI PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6532/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVO DA SILVA PEIXOTO, Concursado(a) no cargo de AG TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6533/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6534/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO BRITO DE LIMA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 02 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6535/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TULIO DIEGO MOREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6536/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA SOUZA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) GP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6537/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACY PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) GP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6538/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO MOREIRA MATOS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6539/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA SANTOS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de outubro a 19 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6540/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO MOTA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6541/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUANNE CASTRO DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 27 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6542/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENOR DE JESUS SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6544/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKSON CLEY PEREIRA GOUVEIA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 20 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6545/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOVE NILSON MEDES COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC INFORMATICA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6546/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6547/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO BORGES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6548/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6549/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ DOUGLAS DE JESUS REZENDE, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6550/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMY LOURENÇO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6568/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA ARAUJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6569/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE UMBERTO CORDEIRO DIAS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6566/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CILENI DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6564/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDILENE VIEIRA DE SOUSA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:027FEFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 2739/2021 - GP

PORTARIA N° 2739/2021 - GP

O prefeito do Município de Marabá/Pará, Usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **CLEUDE LIMA DE BRITO SANTOS, CPF 938.189.202-49**, servidora concursada, desempenhando suas atividades na SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo, a se deslocar nos **dias 27 de setembro 04 de outubro de 2021**, para Parauapebas - PA, com o objetivo de participar da **Oficina do Programa de Regionalização do Turismo do Carajás**o evento acontecerá dentro da programação da I Mostra de Turismo e Negócios de Parauapebas, reunirá cerca de 12 municípios da Região Turística de Carajás (Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia. Onde serão tratados temas como:
Programa de Regionalização de Turismo;
Atualização do mapa do Turismo Brasileiro;
Apresentação dos dados Turísticos do Estado;
Pesquisa de Demanda;
Pesquisa Inventário da Oferta Turística;
Produção de Dados (emprego/IPEA -Instituto de Econômica Aplicada.

Através do mesmo venho requerer autorização para concessão de 08 (oito) diárias para cobrir as passagens e despesas.
Por fim, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.
Respeitosamente,
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB4A259A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 2740/2021 - GP

PORTARIA N° 2740/2021 - GP

O prefeito do Município de Marabá/Pará,
Usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **RICARDO PUGLIESE, CPF 281.996.937-20**, servidor comissionado ocupante do cargo de secretário municipal, sob portaria nº 1570/2017 GP, desempenhando suas atividades na SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo, a se deslocar nos **dias 27 a 30 de Setembro de 2021**, para Parauapebas - PA, com o objetivo de participar como membro presidente da **Oficina do Programa de Regionalização do Turismo do Carajás**o evento acontecerá dentro da programação da I Mostra de Turismo e Negócios de Parauapebas, reunirá cerca de 12 municípios da Região Turística de Carajás (Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia. Onde serão tratados temas como:
Programa de Regionalização de Turismo;
Atualização do mapa do Turismo Brasileiro;
Apresentação dos dados Turísticos do Estado;
Pesquisa de Demanda;
Pesquisa Inventário da Oferta Turística;
Produção de Dados (emprego/IPEA -Instituto de Econômica Aplicada.
Através do mesmo venho requerer autorização para concessão de 04 (quatro) diárias para cobrir as despesas.
Por fim, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.
Respeitosamente,
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A3D1C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3496/2021-GP, que concede nomeação de função ao Sr. MACIEL CHAVES DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2832, na página 23 do dia 24.09.2021.

Onde se lê:
Artigo 1º- NOMEARo Sr. **MACIEL CHAVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 723.103.322-91, para exercer a função de**SUPERINTENDENTE ADJUNTO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 16.09.2021.**

Leia – se:
Artigo 1º- NOMEARo Sr. **MACIEL CHAVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 723.103.322-91, para exercer a função de**SUPERINTENDENTE ADJUNTO,** junto a **GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ**, vinculado á **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 16.09.2021.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B16AC9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2021, no uso das competências atribuídas pela Portaria n° 077/2021-GS;

Resolve tornar púbica a retificação do cronograma de eventos referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Motorista Categoria D – Transporte Escolar Zona Rural, após a Etapa de Entrevista, que passa a ter o seguinte teor:

Evento	Data
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial	06/09/2021
Período de inscrição no endereço eletrônico	06 a 08/09/2021
Divulgação do resultado no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial	13/09/2021
Período para Recurso	14 e 15/09/2021
Divulgação do resultado pós-recurso	20/09/2021
Etapa de Entrevista	21 a 23/09/2021
Resultado pós Entrevista	28/09/2021
Recurso	29/09/2021
Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	01/10/2021

Marabá (PA), 24 de setembro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E47A6E6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 18.404/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTNEÇÃO DO PAISAGISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresasALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora dos Lotes 01, 02 e 04 no valor total de R$ 107.839,75 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); e ELETRO FORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora dos Lote 03 no valor total de R$ 17.649,50 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 21.09.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E1A1D63

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 069/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 18.404/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTNEÇÃO DO PAISAGISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora dos Lotes 01, 02 e 04 no valor total de R$ 107.839,75 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); e ELETRO FORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora dos Lote 03 no valor total de R$ 17.649,50 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23.09.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:963AC9FD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 17.118/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA BAIRRO AMAPÁ E FOLHA 29, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.058.147/0001-02**,vencedora com o valor: R$ **1.889.606,16.**Assinatura: em 24/09/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82DAC58B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 40/2021 – FMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 40/2021 – FMS. Processo Administrativo nº 9.729/2020-PMM, AUTUADO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico (SRP) Nº 088/2020-CPL/PMM**,** Objeto:aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. EMPRESA **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 10.468.162/0001-02. Objeto do aditivo: aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 63.376,45 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) tornando o valor total acumulado do Contrato em R$ 317.013,95 (trezentos e dezessete mil, treze reais e noventa e cinco centavos). – **DATA DA ASSINATURA 20 DE SETEMBRO DE 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26E18391

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2021 – FMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 33/2021 – FMS. Processo Administrativo nº 9.729/2020-PMM, AUTUADO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico (SRP) Nº 088/2020-CPL/PMM**,** Objeto:aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. EMPRESA: **J DE R L PARRIAO**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.340.683/0001-87, Objeto do aditivo: aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em 20% (vinte por cento), correspondente a R$ 78.042,24 (setenta e oito mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) tornando o valor total acumulado do Contrato em R$ 468.253,44 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) – **DATA DA ASSINATURA 20 DE SETEMBRO DE 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DA3CB0B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2019–FMS/PMM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 258/2019–FMS/PMM. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2019–FMS/PMM, Processo Administrativo n° 16.912/2019-CEL/FMS/PMM. **Objeto do Contrato**: locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CERET.**LOCADOR: WADY JORGE SOUSA BELICHE, CPF sob n° 000.016.932-39**.Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 258/2019–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 14/09/2021 até 14/09/2022.DATA DA ASSINATURA **13 de SETEMBRO de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B84D1822

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 424/2021-FMS

Contrato **n° 424/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.458/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 11/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde**. Empresa**:**E.R. SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 05.778.325/0001-13,**Valor: R$214.695,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta

Complexidade, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem Elemento de despesas: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material e equipamentos permanente **DATA DA ASSINATURA 23 de setembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA4360AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/04.15.001

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/04.15.001 – SEMAD. Primeiro Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.644.678/0001-72. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do item 02 pela álea econômica extraordinária configurada e previsão normativa vigente, consoante documentação probatória acostada aos autos. Valor Unitário Reequilibrado: R$ 103,23. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 08/09/2021. Fundamento: Art. 65, II, Alínea "d", Lei nº 8.666/93.

Marituba, 08 de setembro de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:F768486A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/04.15.002

Espécie: ONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/04.15.002. Primeiro Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.644.678/0001-72. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do item 02 pela álea econômica extraordinária configurada e previsão normativa vigente, consoante documentação probatória acostada aos autos. Valor Unitário Reequilibrado: R$ 103,23. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 08/09/2021. Fundamento: Art. 65, II, Alínea "d", Lei nº 8.666/93.

Marituba, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:0CA1FB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/04.15.003

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/04.15.003. Primeiro Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.644.678/0001-72. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do item 02 pela álea econômica extraordinária configurada e previsão normativa vigente, consoante documentação probatória acostada aos autos. Valor Unitário Reequilibrado: R$ 103,23. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 08/09/2021. Fundamento: Art. 65, II, Alínea "d", Lei nº 8.666/93.

Marituba, 08 de setembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:64822324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/04.15.004

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/04.15.004. Primeiro Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.644.678/0001-72. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do item 02 pela álea econômica extraordinária configurada e previsão normativa vigente, consoante documentação probatória acostada aos autos. Valor Unitário Reequilibrado: R$ 103,23. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 08/09/2021. Fundamento: Art. 65, II, Alínea "d", Lei nº 8.666/93.

Marituba, 08 de setembro de 2021.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:B61B7D38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 202103180006 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: GRAFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI, CNPJ sob o nº 01.242.194/0001-02, com o valor global de R$ 3.400.193,00 (três milhões, quatrocentos mil, cento e noventa e um reais), Homologação: 21/09/2021. Nilma Lima Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:ADC5F978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 006/2021-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202103180006 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratada: GRAFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI, CNPJ sob o nº 01.242.194/0001-02, com o valor global de R$ 3.400.193,00 (três milhões, quatrocentos mil, cento e noventa e um reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 21/09/2021;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:BBA77873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2021-SEMGA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS, FMS.** O resultado da licitação realizada no dia 21/09/2021. Empresa vencedora: A NETO DOS SANTOS. CNPJ Nº 03.075.858/0001-03 Vencedora dos Item: 05,07,10,13,16,17,23,24,27,37,49,50,58,68,96,127,131,136. Empresa vencedora: Distrisupri Distribuidora. CNPJ Nº 10.210.196/0001-00 Vencedora dos Item:123,125. Empresa vencedora: Domingos Sousa de Aguiar. CNPJ Nº 34.683.771/0001-42 Vencedora dos Item: 6,9,18,19,25,26,29,30,35,36,47,52069,71,72,79,81,87,93,102, 103,104,105,106,110,114,118,120,124,133,0137. Empresa vencedora: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA. CNPJ Nº 26.587.635/0001-20 Vencedora dos Item: 1,2,3,4,8,11,14,20,21,40,42,43,44,45,46,48,51,53, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 70, 75, 77, 78, 80, 84, 89, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 128, 129. Empresa vencedora: Marlise da Silva Borges. CNPJ Nº 33.693.895/0001-46 Vencedora dos Item: 0141. Empresa vencedora: Piau Formulários Eireli. CNPJ Nº 15.762.990/0001-72, Vencedora dos Item: 15, 34, 85, 88, 107, 108, 109, 112, 113, 116, 117. Empresa vencedora: Sintinela do Vale Comercial Eireli CNPJ Nº 02.242.586/0001-99Vencedora dos Item: 33. Empresa vencedora: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 29.843.035/0001-74 Vencedora dos Item:67, 101. Empresa vencedora: Seventec Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ Nº 08.784.976/0002-95 Vencedora dos Item: 83. Empresa vencedora: U F Aguiar Eireli. CNPJ Nº 63.833.883/0001-30. Vencedora dos Item: 12, 22, 28, 31, 32, 33, 38, 39, 54, 59, 60, 64, 73, 76, 82, 86, 90, 91, 111, 115, 119, 121, 122, 126, 130, 132, 134, 135.
Mojuí dos campos/PA,

27 de Setembro de 2021

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9B8B804A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021-SEMTRAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUI DOS CAMPOS -FMAS.** O resultado da licitação realizada no dia 23/09/2021. DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR. CNPJ Nº 34.683.771/0001-42 Vencedora dos Item: 01,02,03,04,05,06.

Mojuí dos campos/PA . 27 de Setembro de 2021

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:36395260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

ROBSON LUAN SILVA DE SOUZA, brasileiro, paraense, residente e domiciliado à PA 254, KM 11, Zona Rural, Monte Alegre/PA, portador do RG nº 7396094 – PC/PA, CPF nº 028.840.252-94, candidato (a) aprovado (a) na Chamada Pública Simplificado nº 001/2021, classificado (a) em 08º lugar para o provimento da vaga de **Motorista de Veículos Leves**, conforme resultado final homologado pela Portaria nº 233/2021 em 23/06/2021; venho pela presente, **DECLARAR**, formal e definitivamente, **a minha desistência à vaga** referente ao Edital de Convocação nº 009/2021, publicado no Dário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25/09/2021. Edição 2832, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Monte Alegre e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará.

Monte Alegre, 24 de setembro de 2021.

ROBSON LUAN SILVA DE SOUZA
CPF. Nº 028.840.252-94

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:869B72F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 349/2021

PORTARIA Nº 349/2021

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2021, para tratar de assuntos de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar o Cargo de Prefeito nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6765A35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 350/2021

PORTARIA Nº 350/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 420/2021-SEMEC de 24 de setembro de 2021, protocolado nesta repartição em 24/09/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora WENYS CAMURÇA FERNANDES;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 15/09/2021 à 14/03/2022, à servidora pública municipal WENYS CAMURÇA FERNANDES, portadora do RG Nº 5752989 PC/PA e do CPF Nº 004.800.402-22, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012540-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 15 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E89DE89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/PMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021

Chamamento Público Simplificado nº 001/2021/PMMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a homologação do resultado Final dos inscritos e classificados, no Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, através da **Portaria nº 233/2021,** torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, **considerando** que todos os candidatos listados no **Anexo II** deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados observados os critérios do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA;
Os candidatos deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no prazo máximo de **24h00min** a partir da publicação deste instrumento no Portal da Transparência do Município de Monte Alegre - Pará, site http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep., para **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** apresentando os documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
O candidato deverá preencher a Declaração de Acúmulo de Cargo Público, constante no **Anexo III**;
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, no Hospital Municipal, Maternidade Municipal, (Postos e Unidades Básicas de Saúde, das **zonas rural e urbana)**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 24 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (Original)

1 – Para o Cargo de Motorista de Veículos Leves

RG;
CPF;
Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Título Eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato;
Cartão Nacional de Saúde;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência Banco do Estado do Pará (se tiver);
Declaração de Acúmulo de Cargo Público (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública na esfera (Federal, Estadual e Municipal), declarada no Curriculum, por ocasião da inscrição;
Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "**AB**" "**B**" ou "**C**");

Monte Alegre (PA), 24 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 347/2021

ANEXO II

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Classificação	**Nome**
09ª	IVALDO FONSECA FERREIRA – Posto de Saúde do km 11

Monte Alegre (PA), 24 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:375A7AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO NRO 00338/21, DE 01 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nro 00338/21, de 01 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 1.024.779,00 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.
05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.024.779,00 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.024.779,00 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Junho de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.
---------- DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
---------- PARA:

22 01. Secretaria Municipal de Admin.e Finanças
04 122 0002 2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário

PARA:

Superavit 19.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan 19.500,00

23 01. Fundo Municipal de Educação
12 306 0004 2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA
3.3.90.30.00 Material de consumo
11220000 Transferência de Recurso do PNAE
Superavit 15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 15.000,00
PARA:

26 02. Fundo Municipal de Saúde
10 122 0013 2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Superavit 3.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
10010000 Recurso Ordinário
Superavit 6.500,00
10 122 0013 2.050 Enfrentamento da Emergência-COVID-19
3.3.90.30.00 Material de consumo
12142100 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12142100 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19
Superavit 40.000,00
10 301 0013 2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Superavit 7.000,00

---------- MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

3.1.90.13.00 Obrigações patronais
12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Superavit 2.000,00
10 302 0013 2.067 Gestão do Programa TFD
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Superavit 205.300,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Superavit 30.000,00
10 302 0013 2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Superavit 25.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
10010000 Recurso Ordinário
Superavit 304.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
10010000 Recurso Ordinário
Superavit 50.000,00
10 305 0013 2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD

Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Superavit 45.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Superavit 8.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 756.800,00
PARA:

28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente
18 541 0023 2.098 Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Superavit 233.479,00

TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente 233.479,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

---------- TOTAL GERAL 1.024.779,00

Monte Alegre, 01 de Junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9AC0E11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO NRO 00373/21, DE 01 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nro 00373/21, de 01 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.
05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$29.900,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Julho de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00373/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.
-------- DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
-------- PARA:

26 02. Fundo Municipal de Saúde
10 122 0013 2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
10010000 Recurso Ordinário
Superavit 29.900,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 29.900,00
---------- TOTAL GERAL 29.900,00

Monte Alegre, 01 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DFE64A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 348/2021

PORTARIA Nº 348/2021
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1780, no livro nº 44, folhas nº 008, de 21 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO, os Artigos 74, III e 81, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 334/2021 de 23 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal a Senhora FRANCISCA ABREU DA SILVA, portadora do RG nº 3358440 PC/PA e do CPF nº 512.204.822-34, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matricula de nº 003532-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 27 de setembro de 2021 a 26 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 23 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:145811DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 455/2021

DECRETO Nº 455/2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento e flexibilização, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causada pela Covid-19, em relação a modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas e o retorno dos funcionários públicos ao trabalho presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus;
Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando que é competência exclusiva do Estado do Pará legislar sobre a questão de ações referente ao enfrentamento da COVID-19, vez que de acordo com o art. 2º, III do referido decreto, que modificou o *status* da Região do Baixo Amazonas para Zona de Controle 01 (bandeira Amarela), em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;
Considerando a edição do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 27 de agosto de 2021;
Considerando a necessidade de adequar o Município de Monte Alegre ao Decreto Estadual nº 800/2020 e dar continuidade as medidas de contenção e no combate a Covid-19, tendo em vista a decretação do Município de Monte Alegre Zona de Controle 04 - bandeira verde, nos termos do art. 3º §1º, V do mesmo decreto, de moderado para Risco Baixo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, de forma flexibilizada, a abertura da maioria dos setores econômicos e sociais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos, na forma dos Anexo III e V do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 14 de maio de 2021.

§1º Fica revogado o art. 16 do decreto nº 370/2021 de 25 de junho de 2021, com sua redação modificada pelo Decreto 414/2021 de 04 de agosto de 2021, que versava sobre o toque de recolher.

§2º Fica determinado que poderá haver aglomeração de pessoas em vias publicadas e locais privados, desde que respeitado o limite imposto pelo Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 14 de maio de 2021, devendo a todos portar sua carteira de vacinação com a comprovação de imunização com pelo menos uma doze contra o COVID-19.

Art. 2º. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins respeitadas as regras de ocupação de espaço constantes do Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto e nos termos do CAPÍTULO VI – do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 14 de maio de 2021.

§1º - Permanecem inalterados os demais dispositivos em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológicada COVID-19 no Estado do Para, como percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares nível de transmissão do vírus entre a população, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 24 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F47BD5FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 22/09/2021 - 23/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA REGIONAL COMO DELEGADO REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 200,00(DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7FC704D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 395/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 395/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 23/09/2021 - 24/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAGEM PARA CUMPRIR AGENDA COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEFA, JUNTAMENTE COM OVERIADOR REGIS SANTANA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:89CB894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 394/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 394/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELTON DAS CHAGAS COSTA, cargo/função ENGENHEIRO(A) CIVIL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 23/09/2021 - 24/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TREINAMENTO PRESENCIAL COM O INSTRUTOR EDER CARLOS DALBERTO PARA ORIENTAR A EXECTAR PROGRAMAS E SISTEMAS DO MEC/FNDE VINCULADOR AO PAR, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1C7C1C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 19/09/2021 - 20/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Kenya Sirqueira Linhares, para ficar internada no Hospital Galileu para realizar cirurgia., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A03C9583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 392/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 392/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARA DIANNE DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 23/09/2021 - 24/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TREINAMENTO PRESENCIAL COM O INSTRUTOR EDER CARLOS DALBERTO PARA ORIENTAR A EXECTAR PROGRAMAS E SISTEMAS DO MEC/FNDE VINCULADOR AO PAR, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de setembro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D41771EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 393/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 393/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIEL LIMA DA SILVA, cargo/função COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 23/09/2021 - 24/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TREINAMENTO PRESENCIAL COM O INSTRUTOR EDER CARLOS DALBERTO PARA ORIENTAR A EXECTAR PROGRAMAS E SISTEMAS DO MEC/FNDE VINCULADOR AO PAR, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de setembro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CDB6150A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 391/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 391/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA, cargo/função SERVENTE, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 22/09/2021 - 23/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA REGIONAL COMO DELEGADO REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 200,00(DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1BB823E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIZANGELA MARIANO FERREIRA, cargo/função TECNICO(A) AGRICOLA, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 22/09/2021 - 23/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA REGIONAL COMO DELEGADO REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 200,00(DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2705E184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TALITA FERREIRA RIOS, cargo/função COORDENADOR FINANCEIRO, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 22/09/2021 - 23/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA REGIONAL COMO DELEGADO REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 200,00(DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DD38248D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOECI NEVES MILANO, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 22/09/2021 - 23/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA REGIONAL COMO DELEGADO REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 200,00(DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:61104534

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIANE RIBEIRO DE SOUZA, cargo/função COORDENADOR DE PROTECAO SOCIAL BASICA, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 22/09/2021 - 23/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA REGIONAL COMO DELEGADO REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 200,00(DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:08F10CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEULY BARROS DE MORAIS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 21/09/2021 - 21/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar família extensa da Acolhida K. no município de Itupiranga, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D54F9942

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TAIS DOS SANTOS DE SOUZA, cargo/função DIRETOR (A) DEP DE SERVICOS E PROT E ATEND INT A FAMILIA, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 21/09/2021 - 21/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar família extensa da Acolhida K. no município de Itupiranga, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B6383477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 21/09/2021 - 21/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar família extensa da Acolhida K. no município de Itupiranga, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:85D4A881

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 14/09/2021 - 15/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:

Participar de reuniões na SESPA e SETRAN,para tratar de assuntos relacionados ao Município de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8C9BF949

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 03/2021 - KLINDER ARAUJO FERREIRA

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA: 05/2021-GP.

R e s o l v e:

Considerando o art. 139, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.
Art. 1°. Conceder ao Senhor Klinder Araujo Ferreira, brasileiro, portador de RG: 3156115 – PC/PA 4ª Via e CPF: 513.703.792-34, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 01/08/2021, sendo que o mesmo entrará de férias no dia 01/10/2021 à 30/10/2021, devendo o mesmo apresentar-se pronto para o serviço no dia 31/10/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em 21 de Setembro de 2021.

EVERTON MACIAS FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria: 05/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:504D7040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 31/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210839/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 31/2021-SRP
VALOR TOTAL: R$ 206.025,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CONCREATUS ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO CLASSE D400, PARA EXECUÇÃO DE DRENAGENS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIOE DEMAIS FINALIDADES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTES ESERVIÇOS URBANOS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F71F31CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210840/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 20/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7A7F6F1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210844/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 6.518,18 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:37F69875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210845/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 7.310,29 (SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***FABIANA APARECIDA GOFFI MITELSTET EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4827BB0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210846/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 41/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.940,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2021 A 18 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET BANDA LARGA, COM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIOFREQUENCIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E A CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:430E771E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210843/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.260,44 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8D95801C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210847/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 378.549,92 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ELETRO BAHIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B550F1C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PEDRO VICTOR DA COSTA ROCHA, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 31758263, expedida pela PC/PA e CPF 83615563204, conforme procuração lavrada em 2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA, livro 3432-P, fls. 183, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 4° OFICIO DE NOTAS DE BELEM, PARÁ, livro 83-S, fls. 9," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 05.131.081/0001-82, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, portador(a) da Carteira de Identidade 3508440-5, expedida pela SSP-AM, CPF 017.372.655-08, residente e domiciliado em ORIXIMINÁ/PA, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial TIA ANA, cadastrado no SIAPF sob o nº 0382.645-55, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofreroutras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura dopresente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao términoda data de vigência do Convênio ora aditado.

1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciara publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária (PARÁ).

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

ORIXIMINÁ,01 de abril de 2021

PEDRO VICTOR DA COSTA ROCHA
Em Nome Do FAR

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Em Nome da Conveniada

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F7F01E92

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 035 – PMO/2021

No dia **20/09/2021** foi adjudicado e no dia **21/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 035-PMO/2021. Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná, suas Secretarias e Setores Atrelados, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. Empresas Vencedoras: **GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA**, no valor R$ 42.280,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais) **E MARIA O. S. E SILVA**, no valor de 137.631,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DC95C79E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 034 – PMO/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 035 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: CONTRATO Nº 416/2021-PMO. GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA**, no valor R$ 42.280,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais) **E CONTRATO Nº 417/2021-PMO. MARIA O. S. E SILVA**, no valor de 137.631,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná, suas Secretarias e Setores Atrelados, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 23/09/2021 à 23/09/2022. **Data da assinatura**: 23/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:014DD477

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210320

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210320
ORIGEM: ATA SRP N° 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE....: FUNDEB
CONTRATADA(O)...: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL....: R$ 13.627,15 (TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.096, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:11469D34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210322

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210322
ORIGEM: ATA SRP N° 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)...: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR TOTAL....: R$ 5.674,35 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.047, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BE167F11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210323

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210323
ORIGEM: ATA SRP N° 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE....: FUNDEB
CONTRATADA(O)...: S. F. MARINHO EIRELI
CNPJ: 34.210.198/0001-50
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL....: R$ 89.878,81 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.096, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:091DE1F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210324

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210324
ORIGEM: ATA SRP N° 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)...: S. F. MARINHO EIRELI
CNPJ: 34.210.198/0001-50
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E REDE DE ENSINO.
VALOR TOTAL....: R$ 45.669,20 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.047, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D6DC8287

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO 166

DECRETO Nº 166/2021, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 21 de setembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBREA A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **DANIEL FARIAS LUCENA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 026.413.813-97 e R.G: 2002010135720 SSP/CE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 21 de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F2EE71FE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO 167

DECRETO Nº 167/2021, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 21 de setembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **CICERO DA COSTA PEDROSO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 973.061.852-68 e R.G: 5657813 PC/PA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 21 de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:31198D80

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO 168

DECRETO Nº 168/2021, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de setembro de 2021.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBREA A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ROSIVAN ROCHA DE FREITAS – EFETIVO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 965.435.582-53 e R.G:**

5875396 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 22 de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C5EA080B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1643

PORTARIA Nº 1643, DE 23 DE SETEMBRO 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 23 de setembro de 2021.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre a cedência sem ônus para Prefeitura de Pacajá/PA, para prefeitura de Anapú/PA, do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 021/1990, Art. 117, inciso I e Parágrafo Único;

CONSIDERANDO a manifestação do Município de ANAPÚ/PARÁ, oficio nº 107/2021, requerendo a cedência da Servidora municipal **GEIRIS DE OLIVEIRA COSTA**, para servi a essa insigne administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder sem ônus para o órgão cedente, a servidora municipal efetiva **GEIRIS DE OLIVEIRA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, brasileira, titular do CI/RG nº 4047298 PC/PA, e CPF nº 724.903.222-49, para servir ao Município de Anapú-Pará.

Art. 2º. O prazo dessa cedência é de 04 (quatro) anos, a contar da data desta portaria.

Art. 3º Essa Cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, em conformidade com os princípios da conveniência e da oportunidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7D856B76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO – 08/2021 – CONTRATO. – 007/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2017–00002, IPMP/ AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Referente à Renovação por igual período com valor reajustado, repasse parcial do IPCA. Vigência: 26/09/2021 à 26/09/2022. Valor R$ 46.223,40.

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C38B16D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.060/2021 23 DE SETEMBRO 2021.

Dispõe sobre alteração e cancelamento parcial do Projeto de Urbanização denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARICÁ, aprovado pela Lei Municipal n. 806, de 27 de julho de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o cancelamento parcial do Registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARICÁ", nos termos dos artigos 23, II e 28 da Lei Federal n. 6.766/79, relacionado especificamente às Áreas B e D, partes integrantes do imóvel objeto do empreendimento com área total de 865.474,64 m2 (oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) e registrado sob a Matrícula n. 10.934, Ficha 02, do Livro n. 2 – A.N. do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do Único Ofício de Paragominas / PA.
Art. 2º. As áreas reservadas ao Patrimônio Público Municipal componentes das Áreas B e D retornarão ao domínio do empreendedor.
§1º. As áreas institucionais do Projeto de Urbanização aprovado pela Lei Municipal n. 806/2012 e com desmembramento já averbado no Cartório de Registro de Imóveis em favor do Município de Paragominas, permanecerão sob o domínio deste.
§2º. As áreas destinadas ao Sistema Viário e às Áreas Verdes permanecerão proporcionais à metragem do empreendimento após o cancelamento parcial aprovado pelo presente instrumento.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 23 de setembro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F228C6B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.061/2021 24 DE SETEMBRO 2021.

Institui a "Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas", nas escolas da rede municipal e da rede privada e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1° - Fica instituída a "Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas" a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março, nas escolas municipais e particulares, com os seguintes objetivos:

Contribuir para a instrução dos alunos, acerca da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;
Estimular reflexões sobre o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;
Conscientizar a comunidade escolar da importância e do respeito aos Direitos Humanos;
Explicar acerca da necessidade do registro nos órgãos competentes das denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher;
Elucidar acerca dos diversos tipos de violência que caracterizam a violência contra a mulher, violência física, sexual, patrimonial, moral, psicológica, dentre outras, e;
Apresentar as leis municipais que promovem a proteção e o empoderamento da mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Art. 2°- A Semana de que trata o caput poderá ser desenvolvida juntamente com as atividades realizadas em alusão ao "Dia Internacional da Mulher".

Parágrafo Único - A data passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 3°- As escolas poderão optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela:

Concurso de produção literária ou cultural acerca da temática;
Seminários ou palestras;
Estudos e debates;
Trabalhos;
Visitas a orgãos que compõem a rede de proteção a mulher;
Outras atividades a critério da escola.

Art. 4°- Para o cumprimento desta Lei, as escolas também poderão firmar parcerias com:

Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Paragominas
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
Centro Especializado de Assistência Social – CREAS;
Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, e;
Pessoas jurídicas ou físicas ocupadas com a promoção do bem-estar da mulher.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 24 de setembro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20632E69

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.062/2021 24 DE SETEMBRO 2021.

Dispõe aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal que as bandeiras no município de Paragominas fiquem a meio mastro enquanto houverem casos de morte causadas pela covid-19 e em Luto pelas pessoas que já se foram vítimas da doença.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º As bandeiras no Município de Paragominas deverão ficar a meio mastro enquanto houverem casos de morte causadas pela covid-19 e em sinal de Luto pelas pessoas que já se foram, vítimas da doença; e enquanto houverem consideráveis números de mortes causadas pelo corona vírus, entende-se que ainda exista pandemia.

Parágrafo único: As bandeiras localizadas em frente aos prédios públicos e privados estiverem com o brasão do Município serão hasteadas em funeral, a meio-mastro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 24 de setembro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6A547CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00044 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura: 08/10/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 27/09/2021.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:450A71E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação do Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00046**, com objeto a "Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material de limpeza e higienização e materiais permanentes tais como equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral aparelho de medição e orientação, equipamentos de processamento de dados e máquinas e equipamentos energéticos, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas". Informamos que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 21 de setembro de 2021.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE8B0EEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 26/08/2021**. No CONTRATO nº 1024/2021 - CONCORRÊNCIA nº. 3/2021-00001, PMP/HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI. Onde Se Lê:** Fonte de Recurso: Termo de Compromisso 0024/2014 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano/PMP. **Leia-se**: Fonte de Recurso: Termo de Compromisso 0024/2017 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano/PMP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF086BDD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1170/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00030, PMP/NEY JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ultrassonografia, com objetivo de atender aos pacientes da Rede Pública deste Município. Valor global R$ 1.916.500,00. Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022. Recurso: M.A.C.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D897AA80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 569/2021 - CONTRATO nº 661/2021, **Tomada de preços nº 2/2020-00006, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 48,008% sobre o valor do contrato atualizado. Valor global: R$ 369.295,06.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:48E54098

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Acordo de Cooperação junto ao Projeto Menino Feliz de Paragominas
Base legal: artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 18º do Decreto Municipal nº 698/2016
Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Menino Feliz de Paragominas
Tipo de Instrumento para Formalização: Acordo de Cooperação
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de acordo de cooperação mútua entre a Prefeitura de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas, para a operacionalização do Projeto Menino Feliz, no Município de Paragominas-PA.
Valor de Repasse: Sem repasse
Vigência: De 01/10/2021 a 31/12/2021
Período e local de impugnação: 24/09/21 a 29/09/2021 - Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970
Justificativa:
Considerando que a oferta dos serviços assistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades, para comporem a rede assistencial, têm como requisito o Credenciamento junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.
Considerando a Resolução CMAS nº 022/2021, que dispõe sobre a aprovação da celebração do Acordo de Cooperação entre a Associação Menino Feliz de Paragominas e a Prefeitura de Paragominas com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Considerando a Nota Técnica nº001/2021, que discorre sobre a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.
Considerando que a Associação Menino Feliz de Paragominas possui capacidade técnica, operacional e gerencial para executar o Projeto Menino Feliz.
Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014;
Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Acordo de Cooperação por dispensa de Chamamento Público, conforme artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 18 do Decreto Municipal nº 698/2016.
Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 no horário das 08:00 às 16:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Prestação de Contas.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:626FBC67

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Fomento com a Associação Menino Feliz de Paragominas.
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas.
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Apoio financeiro para o custeio das despesas com pessoal da Associação Menino Feliz dos meses de Setembro a Dezembro/2021, aprovado através da **Resolução nº 011/2021 – FMDCA.**
Valor de Repasse: R$ 49.394,56 (Quarenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2021
Período e local de impugnação: 24/09/2021 a 29/09/2021 – Sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – B. Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA.
Justificativa:
Considerando que a Associação Menino Feliz de Paragominas, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 25/08/2008. E que a Entidade, através do "Projeto Menino Feliz", atende atualmente em média 200 crianças e adolescentes na faixa etária entre 08-18 anos, que se encontram em riscos de vulnerabilidade social, com o objetivo da sua inclusão social e de suas famílias, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

Considerando que, além da Associação Menino Feliz de Paragominas, inexistem no Município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Considerado que, a Associação Menino Feliz está inscrito no FMDCA, apto e credenciado para o recebimento dos recursos provenientes do IR Pessoa Física e Jurídica no Município.

Considerando a **Resolução nº 011/2021** do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de

recursos do FMDCA para a Associação Menino Feliz, haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Considerando o atual cenário que estamos vivendo e atentos à busca constante de uma inclusão social e um futuro digno para nossas crianças e Adolescentes, buscamos investir na formação de caráter e boa conduta dos assistidos ocasionando o retrocesso em um número significativo de alunos, principalmente na questão da disciplina. Baseado nesses fatos há a necessidade de retomar as atividades com um quadro de 08 funcionários, necessários às atividades dentro da instituição.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA, no período de 13/09/2021 a 17/09/2021, das 08:00 às 16:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada na secretaria do Conselho. Alcimael Abreu Farias, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E2179EBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO 019-2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20210220
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piçarra
CONTRATADA(O): JOSE ARASMINO ESTEVES DE OLIVEIRA
OBJETO: - LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO TRAVESSA AMAZONAS Nº 183, CENTRO, PIÇARRA - PA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.**VALOR TOTAL:** R$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0707.041220003.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15,
VIGÊNCIA: 14 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021. . Ordenadora Laane Barros Lucena Fernandes.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:96E2A3E4

LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO 020-2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20210227
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA(O): EMPRESA DE TEC. DA INF. E COM. DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
OBJETO: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil (Emissão de Registro Geral - RG) da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em atendimento ao Convênio n. 010/2021.**VALOR TOTAL:** R$ 2.262,78 (Dois mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1515.082440017.2.266 Manutenção do Setor de Identificação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.07 **VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021. Ordenadora Maria Deusania dos Santos.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:7E38BB5A

LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO 021-2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20210228
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0021
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **CONTRATADA(O):** ANNA CLAUDIA DA MATA E SILVA **OBJETO:** - LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, PARA FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DO POLO DA UNIFESPA (FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA) NESTE MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:** R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos e reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1515.082440017.2.266 Manutenção do Setor de Identificação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.07 **VIGÊNCIA:** 08 de setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2021.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:CE706B86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
ERRATA REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO. PE Nº 017/2021-SRP

Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a retificação do Aviso de licitação alusivo ao Pregão Eletrônico nº 017/2021-SRP, publicado em 24/09/2021. **Onde lê-se:** "abertura dia 12/10/2021", **leia-se:** "abertura dia 13/10/2021". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
João Guthierre Fernandes da Costa
Código Identificador:A8DE7B4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-071001

Câmara municipal de portel
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-071001
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-071001. Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para eventual Serviço de Manutenção de Ar condicionado em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto,

415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 07/10/2021 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:DBE0CB8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 007-2/2021-FME AO CONTRATO Nº 026-2/2021-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2001-2/2021/FME, PROCESSO Nº 018/2021, REALIZADO EM 26/05/2021, às 9:00hs. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATADA: F R LIMEIRA EIRELI-ME, CNPJ: 19.726.697/0001-00 Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Seguidores de Cristo com 05 (cinco) salas de aula no Rio Ipixuna Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz. Objeto do Aditivo de Valor: Construção de um Trapiche (250m x 1,50m), como: piso e estrutura em madeira de lei; faz se necessário para finalizar a construção da escola em questão, devido a região sofrer alterações do nível da água e assim dificultando o acesso à Escola; faz-se necessário por essa razão a necessidade de um aditivo de valor de R$ 163.402,87 (Cento Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos) equivalente à 18,44% do valor contratual. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 24/09/2021.

Porto de Moz - PA, 24 de setembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:7E46E9FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 116/2021
Chamada Pública nº 004/2021
CONTRATO Nº 529/2021 - ALVES & DINIZ LTDA. CNPJ: nº 17.830.011/0001-00 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial junto a estratégia de saúde da família – ESF, em atendimento aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu), compreendendo: serviços de consultas ambulatoriais e atividades análogas, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto aos ESF da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborado pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 13.000,00 (Treze mil reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 530/2021 - CHALUPE E PAIVA LTDA. CNPJ: nº 07.632.500/0001-95 – Objeto: - prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de clínica geral aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto ao hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo, compreendendo: pequenas cirurgias, consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/aihs, anestesias, atendimento aos diversos programas de saúde e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto às unidades de saúde/hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 531/2021 - CIRÚRGICA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: nº 29.919.061/0001-39 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de cirurgia geral aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto aos hospitais municipais dra. Iraci Machado de Araújo e dr. Pedro Paulo Barcauí (materno infantil), compreendendo: serviços de cirurgia geral, diagnóstico e tratamento de enfermidades passíveis de abordagem por procedimento cirúrgico, tais como cirurgia abdominal e do trauma, tais como implante de cateter, colecistectomia, apendicectomia, vasectomia e similares, diverticular dos cólons ou hemorroidectomia, procedimentos clínicos, cirurgias de urgência e emergência, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto aos hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde em Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), e até o limite de 10 (dez) procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, totalizando valor global previsto e estimado em R$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 532/2021 - CLÍNICA ANESTESIOLÓGICA REDENÇÃO LTDA. CNPJ: nº 14.919.623/0001-77 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de anestesista aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto ao hospital municipal dr Pedro Paulo Barcaui (materno infantil) e hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo, compreendendo: serviços de anestesiologia e atividade análogas, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto aos hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor forma estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 66.800,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 801.600,00 (Oitocentos e um mil e seiscentos reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 533/2021 - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO TOCANTINS SOCIEDADE SIMPLES. CNPJ: nº 27.350.985/0001-31 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de ortopedia e traumatologia aos usuários do sistema

único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto ao hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo, compreendendo: de ortopedia e traumatologia e atividade análogas, procedimentos clínicos, tratamentos do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, cirurgia do sistema osteomuscular e outras cirurgias tais como: cirurgia de mão, tendinite em geral, tumores das partes moles, redução aberta, redução de fraturas, curativos cirúrgicas, exérese de corpo estranho, exérese de próteses e cirurgias em geral, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante, e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor, estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 534/2021 - CLÍNICA PLANVIDA LTDA. CNPJ: nº 07.279.853/0001-53 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: consultas da clínica médica ambulatorial, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as estratégias de saúde da família - ESF hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor, estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), totalizando valor global previsto e estimado em R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 535/2021 - CLINICA FABIO LUIS INACIO MARTINS LTDA-ME. CNPJ: nº 26.389.754/0001-79 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de clínica geral e reumatologista aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto ao hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo, compreendendo: serviços de consultas, visitas médicas, prescrição médica, preenchimento e assinatura em laudos médicos em aihs, internações, direção clínica, procedimentos clínicos e de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais), totalizando valor global previsto e estimado em R$ 673.200,00 (Seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 536/2021 - G NÔBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO EIRELI. CNPJ: nº 37.146.987/0001-67 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento ambulatorial hospitalar, na especialidade de pediatria, compreendendo os serviços: consultas da clínica pediátrica, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital municipal dr. Pedro Paulo Barcauí (materno infantil) da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais), totalizando valor global previsto e estimado em R$ 464.400,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais.
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 537/2021 - GINE - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: nº 17.126.371/0001-17 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de ginecologia e obstetricia aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto aos hospitais municipais dra. Iraci Machado de Araújo e dr. Pedro Paulo Barcauí (materno infantil), compreendendo: consultas para prevenir, diagnosticar e tratar as doenças do aparelho reprodutor feminino, analisar os exames pré-natais, orientar e aconselhar a gestante no período gestacional, realizar partos, cuidar do puerpério, realizar os partos vaginais e casarios, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais), totalizando valor global previsto e estimado, em R$ 355.200,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 538/2021 - L. F. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM PRONTO SOCORRO LTDA. CNPJ: nº 41.587.405/0001-55 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial junto a estratégia de saúde da família – ESF, em atendimento aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu), compreendendo: serviços de consultas ambulatoriais e atividade análogas, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto aos ESF da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais).

CONTRATADA:
CONTRATO Nº 539/2021 - MEDIC FÁCIL CLÍNICA E LABORATÓRIO EIRELI. CNPJ: nº 28.892.298/0001-00 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento ambulatorial hospitalar, na especialidade de cardiologia, compreendendo os serviços: consultas da clínica cardiológica, diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao coração, realização de exames de rotina pertinentes à profissão, tais como: ecocardiograma, eletrocardiograma, mapa holter e teste ergométrico, a serem realizados junto ao hospital municipal dra. iraci machado de araújo da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante, e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), totalizando valor global previsto e estimado em R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 540/2021 - RCJD MEDICINA PREVENTIVA LTDA. CNPJ: nº 28.433.565/0001-81– Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento ambulatorial hospitalar, na especialidade de pediatria, compreendendo os serviços: consultas da clínica pediátrica, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital municipal dr. Pedro Paulo Barcauí (materno infantil) da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
CONTRATADA:

CONTRATO Nº 541/2021 - SÃO RAFAEL SAÚDE LTDA-ME. CNPJ: nº 22.496.526/0001-47 – Objeto: Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de ginecologia/obstetrícia e pediatria aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto ao hospital municipal dr. Pedro Paulo Barcaui (materno infantil), compreendendo: serviços de ginecologia e obstetrícia, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto aos hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 542/2021 - VISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA-ME. CNPJ: nº 12.640.707/0001-41 – Objeto: Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de infectologia aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto ao serviço de atenção especializado – SAE e centro de testagem e aconselhamento – CTA e unidade de referência em atendimento ao covid-19, compreendendo: serviços de infectologia e atividade análogas, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto aos hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 543/2021 - WENDER MOREIRA DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ: nº 28.116.768/0001-44 – Objeto: Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de clínica geral aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto ao hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo e nas estratégias de saúde da família - ESF, compreendendo: pequenas cirurgias, consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/aihs, anestesias, atendimento aos diversos programas de saúde e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto às unidades de saúde/hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde / fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 544/2021 - IVAN C. DE CASTRO JÚNIOR & CIA LTDA. CNPJ: nº 08.683.491/0001-24 – Objeto: Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico hospitalar e ambulatorial, junto ao hospital dr. Pedro Paulo Barcauí (materno infantil) em atendimento aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu), compreendendo: serviços de consultas ambulatoriais, visitas médicas, cirurgias eletivas, cirurgias de urgência, prescrição médica e partos vaginais e cesáreos, atividade análogas, procedimentos de rotina pertinentes à profissão, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante, e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde / fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 482.400,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 545/2021 - URSA SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: nº 24.157.800/0001-89 – Objeto: Prestação de serviços pela contratada em atendimento ambulatorial hospitalar, em especialidades médicas, compreendendo os serviços: consultas da clínica otorrinolaringologia, urologia, dermatologia, endocrinologia, gastrenterologia, neurologia, psiquiatria, angiovascular, auditor, para realização de consultas especializada, a serem realizados junto ao hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo, centro de atenção psicossocial – CAPS II e no centro de especialidade e reabilitação Vanderley Coimbra – CER, da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde / fundo municipal de saúde de Redenção-PA-Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 2.532.000,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:3AD0297F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 83.648.964/0001-78. **2º Termo Aditivo ao Contrato 044/2021**, Processo Licitatório nº 009/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2020 por 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 03/06/2021 que vencerá em 03/12/2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:12FE2784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 346 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA** sob o Nº de Matricula 000895, Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, Nº 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 807- 9 N. CONTA: 1000340-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ELIVELTON DOS SANTOS BEZERRA,** para o **HOSPITAL REGINAL** na

cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 24/09/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Quatro dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FF171B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 344 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MARIA SEBASTIANA DA SILVA** para **MED CENTER** Centro de Especialidades Médicas, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 24/09/2021 ao dia 25/09/2021, conforme solicitação do pedido de exame médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Quatro dias do mês de setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F7135899

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 343 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cento Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCARIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ILZA APARECIDA FREITAS DA SILVA,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 27/09/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Quatro dias do mês de Setembro do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E7A4086E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 345 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCARIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MATHEUS MARIANO PEREIRA** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 24/09/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Quatro dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:80902EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 492/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) a servidora **EUNICE RIBEIRO DA SILVA,** Técnica do PAR**,** matricula nº 311, portadora do CPF sob o n.º 299.299.112-00, residente e domiciliada na rua um, n.º 439, Centro Rio Maria -PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA para participar do Treinamento – Sanando pendência do PAR CICLO 2 e 3, OBRAS 2.0 e preenchimento do +PNE, diagnostico e planejamento do PAR CICLO 2021/2024, período somente no dia 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 24 setembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:80803324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 493/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) a servidora**, ARANDI GOMES DOS SANTOS** Coordenadora de Elaboração Acompanhamento do PAR**,** matricula nº 353, portadora do CPF sob o n.º 242.401.926-68, residente e domiciliada na rua quinze, nº836, Centro, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para participar do Treinamento – Sanando pendência do PAR CICLO 2 e 3, OBRAS 2.0 e preenchimento do +PNE, diagnostico e planejamento do PAR CICLO 2021/2024, período somente dia 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3064817F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210262

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-026OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 165.499,50 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.257520151.2.037 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 165.499,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:742938D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 1246/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0923/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SARA ARAÚJO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 1300, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F54ACEDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1238/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2021-PMRP/NRF.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 a 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18201B26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1239/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2021-PMRP/NRF.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 a 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96A3BBE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1240/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2021-PMRP/NRF.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 a 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53C54458

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1241/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2021-PMRP/NRF.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 a 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:03AC97E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1242/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0890/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LUCILEIDE LEAL MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 9687, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD497A30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1243/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0932/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração ao servidor RAPHAEL CASTÃO PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 6872, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C23665B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1244/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2021 – DIRETORIA DE ENSINO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora MARIA VALDENIRA BARBOSA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2AD7AF25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1245/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2021 – DIRETORIA DE ENSINO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora FRANCISCA SILVANA DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4369BD28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1246/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0923/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SARA ARAÚJO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 1300, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EABDC614

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1247/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0931/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO NASCIMENTO VENTURA CANTANHEDE, registrado sob a matrícula nº 5624, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A42EF29D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1248/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0924/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO JULIO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 5471, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4FD867B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1249/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0927/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DEUZENIR MENDES ARAUJO, registrada sob a matrícula nº 9212, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85A3AE4B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1250/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0938/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SELMA SOUZA PAIVA ALVES, registrada sob a matrícula nº 9665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:838D8019

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1251/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0926/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, registrado sob a matrícula nº 9859, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 11 de outubro a 09 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9376B11F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1252/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0451/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 106/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias do servidor;

CONSIDERANDO inteiro teor do Processo nº 0303/2019-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0451, de 17 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9058, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2019.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0FF8A2DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1253/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0937/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9058, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77045A35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1254/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0921/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLARICE TEREZINHA BELUZZO, registrada sob matrícula nº 5821, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 18 de outubro a 15 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5EB6581F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1255/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 436/2021-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a servidora ELIENE PEREIRA RICARDO, do cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, à Defensoria Pública do Estado do Pará, no município de Rondon do Pará, com ônus para esta municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E117D7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021

Nº do Contrato: 232/2021 Nº do Processo:0825/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DALVANIR CALISTO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 30 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B6E324ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº233/2021

Nº do Contrato: 233/2021 Nº do Processo:0825/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DÉBORA DE SOUSA COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 30 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F3126217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº234/2021

Nº do Contrato: 234/2021 Nº do Processo:0825/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EFIGÊNIA MARIANO RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 30 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E9C594B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº235/2021

Nº do Contrato: 235/2021 Nº do Processo:0825/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VIVIRLENE DUTRA DO CARMO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FD1D67AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº236/2021

Nº do Contrato: 236/2021 Nº do Processo:0825/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VANDERLICE LEITE DOS SANTOS SILVA GOVEIA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3D1F9960

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº237/2021

Nº do Contrato: 237/2021 Nº do Processo:0825/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NOELZA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 08 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BFFC148F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 017/2021-SEMTRAS

Objeto:**Aquisição de material permanente para o fortalecimento do sistema único de assistência social-suas do município de Santarém-Pa.**
Publicação do Edital: 27/09/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 07/10/2021 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BE928605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 9/2021-43-PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 07/10/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: Eventual aquisição de combustível do tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA (www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br), Mural de licitações – TCM/PA (www.tcm.pa.gov.br) e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro/Portaria nº 119/2021–GP

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:A67F61F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2021 – RETIFIÇÃO

Aviso de licitação
Tomada de Preços 005/2021 – RETIFIÇÃO
Contratação de empresa para construção de pontes estaqueada de madeira em diversas regiões da zona rural do Município de São Felix do Xingu- Pa. Abertura: **ONDE LÊ-SE:** 20/10/2021 **LEIA-SE: 19/10/2021** às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6F0D772F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021 – SRP - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021 – SRP - REPETIÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS / FUNDEB E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, com participação da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **Abertura:** 11/10/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E5E191D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2021

Aviso de licitação
Tomada de Preços 009/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES ESTAQUEADAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Abertura: 21/10/2021 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D88BCBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 066/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318
Processo Licitatório: PE 066/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS (MÁSCARAS CIRÚRGICAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ALCOOL 70%, AVENTAL, LUVAS ENTRE OUTROS), ATENDENDO AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGOS), CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, IGD, SINE, CMDCA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data da assinatura: 22 de setembro de 2021
Valor: R$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais)

1	MÁSCARA DESCATÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL AZUL-CAIXA COM 50 UNIDADES	400	caixa	R$ 10,69	R$ 4.276,00
VALOR TOTAL:					**R$ 4.276,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EE552CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 066/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318
Processo Licitatório: PE 066/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE
HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS (MÁSCARAS CIRÚRGICAS,
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ALCOOL 70%, AVENTAL, LUVAS ENTRE OUTROS),
ATENDENDO AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS,
CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGOS), CRIANÇA
FELIZ, ACESSUAS, IGD, SINE, CMDCA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI
Data da assinatura: 22 de setembro de 2021
Valor: R$ 6.078,00 (seis mil, setenta e oito reais)

1	AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT DE MANGA LONGA MATERIAL 100% POLIPROPILENO, DESCART	200	caixa	R$ 30,39	R$ 6.078,00
VALOR TOTAL:					**R$ 6.078,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:507090C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 066/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318
Processo Licitatório: PE 066/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE
HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS (MÁSCARAS CIRÚRGICAS,
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ALCOOL 70%, AVENTAL, LUVAS ENTRE OUTROS),
ATENDENDO AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS,
CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGOS), CRIANÇA
FELIZ, ACESSUAS, IGD, SINE, CMDCA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Data da assinatura: 22 de setembro de 2021
Valor: R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)

1	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO VISOR APOIO NASAL E HASTES DO TIPO ESPATULA CONF	50	unidade	R$ 3,10	R$ 155,00
VALOR TOTAL:					**R$ 155,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9878F329

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 079/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, E DUPLAGEM PARA VEÍCULOS (CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Abertura: 20/10/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1FB4C030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-230921/018-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-230921/018-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os Estabelecimentos de Saúde acoplados.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATADA: J F MONTEIRO EIRELI
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 28.115,50 (Vinte e oito mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.094 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.094 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção de Programa de Outros do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Programa de Outros do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de setembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:9F3F57C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2021

PORTARIA Nº 490/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LEDA MARIA ADRIANA SOARES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9EBC59C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2021

PORTARIA Nº 491/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **RAIMUNDA ELIAS DA S. CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5D36A9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2021

PORTARIA Nº 492/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VALDEVELDE VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:460F0F09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2021

PORTARIA Nº 493/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:44DDC75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2021

PORTARIA Nº 494/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA COELHO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CA63D1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2021

PORTARIA Nº 495/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A439F688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2021

PORTARIA Nº 496/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA DA MOTA BARROS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 1999 a 2004, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:61935C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2021

PORTARIA Nº 497/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JACINTA MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 16/08/2021 a 14/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:852AC3A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2021

PORTARIA Nº 498/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RUBERVAL PEREIRA PINTO,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:094DC49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2021

PORTARIA Nº 499/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALDEIR PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2A440592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2021

PORTARIA Nº 500/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VITALINO F. DA COSTA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BC37FF11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2021

PORTARIA Nº 501/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROSIRALDO BARROS DIAS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B9CF8429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2021

PORTARIA Nº 502/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDIMAR PONTES DE LIMA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:86D3574C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2021

PORTARIA Nº 503/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUCIANO SOARES PEREIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A303273B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2021

PORTARIA Nº 504/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GILDEAN LEME ANDRADE,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A32A8B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2021

PORTARIA Nº 504/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GILDEAN LEME ANDRADE,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E1834DCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 021/PMS/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CAPACIDADE MÍNIMA: 15 + 1 LUGARES; AR CONDICIONADO; COMBUSTÍVEL: ÓLEO A DIESEL; NO MÍNIMO MOTOR DE 2,2; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV; DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS; FREIOS ABS; TRANSMISSÃO DE CÂMBIO DE 06 MARCHAS OU SUPERIOR; ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2021 OU SUPERIOR; ZERO KM COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	272.126,67
Valor Final:	224.990,00
Valor Total:	224.990,00
Situação:	Homologado em 24/09/2021 13:35:46 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Modelo:	MASTER L2H2 PASSAGEIRO

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A0936EE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**, originário do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00029-SRP, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos permanente destinados a Secretaria de Educação de Tracuateua. Onde se lê "Empresa: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11". Lê-se "T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrito no C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75". Onde se lê "Empresa: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrito no C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75". Lê-se "Empresa: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11".

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:891917FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público a todos os interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00031, tipo menor preço por item, que tem como objeto é aquisição de um veículo tipo Micro ônibus destinado ao transporte de Pacientes do Programa de Saúde TFD, realizado no dia 23/09/2021, às 09:00hs.

Tracuateua, 24 de setembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3CC2462E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00025-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Peças, Pneus e Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Ônibus Escolares. Empresa: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP, inscrito no C.N.P.J. nº 32.204.121/0001-41. Valor R$ 3.733.938,94. Homologado: 24/09/2021. **Pregão Presencial nº 9/2021-00026-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peças para os veículos, para atender as demandas necessárias da Secretaria Municipal de Agricultura. Empresa: **J H YAMADA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 07.873.696/0001-00**.** Valor R$ 350.698,00. Homologado: 22/09/2021.

Tracuateua/PA, 24 de setembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E785200C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00025-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Peças, Pneus e Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Ônibus Escolares. Empresa: **A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP**, inscrito no C.N.P.J. nº 32.204.121/0001-41. Valor R$ 3.733.938,94. Vigência: 24/09/2021 a 24/09/2022. **Pregão Presencial nº 9/2021-00026-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peças para os veículos, para atender as demandas necessárias da Secretaria Municipal de Agricultura. Empresa: **J H YAMADA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 07.873.696/0001-00**.** Valor R$ 350.698,00. Vigência: 24/09/2021 a 24/09/2022.

Tracuateua/PA, 24 de setembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2446503A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 103/2021

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de organizar a X Conferência Municipal de Saúde, promovendo o planejamento e a logística para a execução

do evento e garantia da participação social, visando o aperfeiçoamento e melhorias na saúde pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Trairão, sendo composta pelos seguintes membros:

I. **Cristiane Azevedo Soares** – Representante do Poder Público Municipal;
II. **Gilvan Oliveira da Silva** – Representante dos Trabalhadores em Saúde;
III. **Dilza Marinho Nascimento** – Representante dos Usuários da Saúde;
IV. **Gilson Oliveira da Silva** - Representante dos Usuários da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 23 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2990615A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078PMT
O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 07 de outubro de 2021**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEFRETAMENTO DE AERONAVE E AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO TIPO "E", PARA ATENDER A DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.*** Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 24 de setembro de 2021.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003FME
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 13 de outubro de 2021**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 08 SALAS DE AULA MAIS DEPENDÊNCIAS DE APOIO EMEF DEUSA ROCHA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 24 de setembro de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:71918DCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 1/2021-015

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de TUCURUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório CONVITE nº 1/2021-015 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DE TUCURUÍ.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório CONVITE nº 1/2021-015 e ADJUDICO à(s) proponente(s) GRÁFICA CENTRAL EIRELI, com o valor total de R$ 172.675,00(Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

TUCURUÍ - PA, 22 de Setembro de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5D51BB17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001

CONTRATO Nº 20210407
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.255.756/0001-99
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210407,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021

Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210408
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210408,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210409
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210409,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210410
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210410,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210411
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ - SAAET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.190.946/0001-84
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210411,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/Superintendente

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210412
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210412,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210413
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38.
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210413,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/Superintendente

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210414
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.

Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210414,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210415
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUN. DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210415,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210416
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210416,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210417
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE E ESPORTE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210417,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210418
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210418,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210419
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNCIIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.333.908/0001-82
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210419,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNA MARIANA FURMAN BRAUNA
Secetária Municipal De Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210420
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210420,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021

Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001
CONTRATO Nº 20210421
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.093.204/0001-48
Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210421,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/09/2021

Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-001

CONTRATO Nº 20210490

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96

Contratado: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.644.011/0001-07.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210490,REFERENTE registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 24/09/2021
Fundamento Legal: art. 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C8698F18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. PREÇOS - 007 - 2021 - - CONST. PONTES - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 142/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021/PMX

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para o* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) PONTES DE CONCRETO ARMADO,*** *localizadas na Zona Rural deste Município, para cumprir com o Termo de Convênio nº 030/2021, firmado entre o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Transportes -* ***SETRAN*** *e o Município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 13 de outubro de 2021.

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, ou no Portal da Transparência da PMX e no Portal do TCM-GEO-OBRAS.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, pelo E-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de setembro de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:30CAA52D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMS, na forma prevista no EDITAL N. 005/2021/SEMED/PMC, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma do PSS.

Ressalte-se que os candidatos de nível médio somente foram pontuados, sem que fosse avaliado os critérios de desempate, o que somente ocorrerá depois da terceira fase.

Capanema, Estado do Pará, 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	ANDRÉ ADELINO DA SILVA VIEIRA	75111047204	8.0	CLASSIFICADO
02	ANTÔNIO ELTON FERREIRA DOS SANTOS	74924346268	8.0	CLASSIFICADO
03	ELIZANILDO RIBEIRO DA LUZ	53601670259	8.0	CLASSIFICADO
04	JOÃO REGINALDO GOMES DE ARAÚJO	63409666249	8.0	CLASSIFICADO
05	JOZIER RODRIGUES ALVES	58999086291	8.0	CLASSIFICADO
06	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	98528343200	8.0	CLASSIFICADO
07	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	55693768287	8.0	CLASSIFICADO
08	LAÉRCIO AZEVEDO CONDE	84218657220	8.0	CLASSIFICADO
09	JOSÉ WERLEM M. REIS	04448247218	7.0	CLASSIFICADO
10	LUÍS CARLOS SOARES DA CRUZ	56840322220	6.0	CLASSIFICADO
11	ANTÔNIO GLEIDSON S. PINTO	82197813268	6.0	APROVADO
12	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	95483284291	6.0	APROVADO
13	EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA	01625910207	6.0	APROVADO
14	HILSOMA PEREIRA LEAL	35392703291	6.0	APROVADO
15	LUAN WILLIAM FERREIRA DE SOUSA	01874555282	6.0	APROVADO
16	CESAR NILVANDO S. DA SILVA	87995115253	6.0	APROVADO
17	OZÉIAS DOS SANTOS SILVA	85397059234	6.0	APROVADO
18	PAULO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA	79342337287	6.0	APROVADO
19	PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO	00286599295	6.0	APROVADO
20	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	70295956291	6.0	APROVADO
21	RENATO BARRETO DE SALES	98011960253	6.0	APROVADO
22	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	71449000215	6.0	APROVADO
23	SILVANEY MORAS RODRIGUES	00986864293	6.0	APROVADO
24	TIAGO LIMA DE SOUSA	36217816253	6.0	APROVADO
25	WILLIAM RONNAN RISOENHO OLIVEIRA	00801744261	6.0	APROVADO
26	ALESSON NUNES DA SILVA CABRAL	06941328290	5.0	APROVADO
27	DOUGLAS MORAES DE LIMA	98351893234	5.0	APROVADO
28	JOSE ERIVERTON OLIVEIRA OLÍMPIO	70269211268	5.0	APROVADO
29	LUIZ CLAUDIO DA SILVA BRITO	61354520297	5.0	APROVADO
30	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	65616944220	4.0	APROVADO
31	ALMIR DANIEL DE SOUSA MACIEL	03002544230	4.0	APROVADO
32	CLENIO CEZAR MELO TELES	03964540245	4.0	APROVADO
33	DAVI RAMOS	70872923231	4.0	APROVADO
34	DEANILSON MEDEIROS ASSUNÇÃO	00254140203	4.0	APROVADO
35	EDINAEL DE SOUSA QUEIROZ	03936906289	4.0	APROVADO
36	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	03442367220	4.0	APROVADO
37	FABIO QUEIROZ CARVALHO	00095993207	4.0	APROVADO
38	FRANCISCO ASSIS DAS NEVES VIDAL	81094604291	4.0	APROVADO
39	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	08085001209	4.0	APROVADO
40	FRANCISCO CASSIO S. COSTA	01030317232	4.0	APROVADO
41	FRANCISCO DONNADONE R. ARAÚJO	02754078290	4.0	APROVADO
42	FRANCISCO RINALDO DE SOUSA DANTAS	05737197212	4.0	APROVADO
43	HARISON KEMELLY FARIAS	04807602250	4.0	APROVADO
44	HUGO SOLAR MAGALHÃES NETO	60897314395	4.0	APROVADO
45	JHEMERSON BRUNO TAVARES DA SILVA	02482650240	4.0	APROVADO
46	JONAS FLOR FERREIRA	70087881268	4.0	APROVADO
47	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA RAMOS	00536390223	4.0	APROVADO
48	JOSÉ ELIZEU D. S. PINHEIRO	78552915200	4.0	APROVADO
49	JOSÉ HILTON CHAVES BONFIM	00287758214	4.0	APROVADO
50	JOSÉ NILTON P. LIMA	06958731212	4.0	APROVADO
51	LEONARDO BRUNO ALMEIDA CORREA	82117020291	4.0	APROVADO
52	NILTON CÉLIO MENDONÇA DA SILVA	39899926272	4.0	APROVADO
53	ORLANDO CUNHA SILVA	09523430297	4.0	APROVADO
54	PAULO CEZAR MACIEL DA SILVA	63426463253	4.0	APROVADO
55	TIAGO SOUSA NASCIMENTO	05922563220	4.0	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	GABRIEL VITOR FERREIRA DA SILVA	70211131296	8.0	CLASSIFICADO
02	IRACI MENDES DE SOUSA	57868379200	8.0	CLASSIFICADO
03	JULIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	03266345258	8.0	CLASSIFICADO
04	MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	79704190204	8.0	CLASSIFICADO
05	MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA	56853890272	8.0	CLASSIFICADO
06	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	39993248215	8.0	CLASSIFICADO
07	DIOGO GONÇALVES CORRÊA	01848603266	7.0	CLASSIFICADO
08	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	64133419200	7.0	CLASSIFICADO
09	ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA	02230028286	6.0	CLASSIFICADO
10	ANDREZA BARBOSA QUADROS	03775785256	6.0	CLASSIFICADO
11	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	79039162204	6.0	CLASSIFICADO
12	ANTONIA EDNEIA BENTO DOS SANTOS	91348200278	6.0	CLASSIFICADO
13	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	60221623272	6.0	CLASSIFICADO
14	FÁTIMA DE BRITO MENEZES	01703567285	6.0	CLASSIFICADO
15	ELIZETH MERCÊS DE OLIVEIRA	71640541268	6.0	CLASSIFICADO
16	LAMONI LEAL PACHECO	00367470330	6.0	CLASSIFICADO
17	LENI ALVES CUNHA	48933457291	6.0	CLASSIFICADO
18	MARIA DAIANE NASCIMENTO DOS REIS	04631687207	6.0	CLASSIFICADO
19	MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA	35651466215	6.0	CLASSIFICADO
20	MARICELMA SILVA DO ROSARIO	61516724291	6.0	CLASSIFICADO
21	MARLENE PINHEIRO COSTA	60827165234	6.0	CLASSIFICADO
22	MONICA MIRANDA	01920172254	6.0	CLASSIFICADO

23	MARIA NAIARA DOS SANTOS	05665803146	6.0	CLASSIFICADO
24	MARIA DO SOCORRO PIRES DE MESQUITA	45556970220	6.0	CLASSIFICADO
25	ANTONIO RUANDSON FARIAS LIMA	55514936287	6.0	CLASSIFICADO
26	VALCINA DA SILVA SOARES	01156180236	6.0	APROVADO
27	SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	38277042353	6.0	APROVADO
28	RONIVALDO AMORIM DOS SANTOS	03118128216	6.0	APROVADO
29	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	74924400220	6.0	APROVADO
30	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	00852340281	6.0	APROVADO
31	CLEUCI TAVARES FILHO	76759938291	5.0	APROVADO
32	DIEGSON BALIEIRO DOS SANTOS	54038448215	5.0	APROVADO
33	FRANCY MARA SANTOS OLIVEIRA AMORIM	89899350249	5.0	APROVADO
34	GEANE DE SOUSA	89107772220	5.0	APROVADO
35	GLEICEANA DO SOCORRO PEREIRA BORGES	99872501220	5.0	APROVADO
36	MARIA DE NAZARE MENDONÇA DA COSTA	03474244221	5.0	APROVADO
37	MARIA LEIA DA SILVA AGUIAR	00017615283	5.0	APROVADO
38	YASMIM PEREIRA CARDOSO	04108505271	5.0	APROVADO
39	MARIA JOCILENE VIANA PLÁCIDO	68426143253	5.0	APROVADO
40	MARINALVA ALMEIDA DE LIMA MARTINS	83171550210	5.0	APROVADO
41	MAYARA MONTEIRO ALVES	00794564216	5.0	APROVADO
42	JOSYANE DO NASCIMENTO	97989398249	5.0	APROVADO
43	RAIMUNDA CRISTINA SANTA BRÍGIDA DE SOUSA	95519920249	5.0	APROVADO
44	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	91875277234	4.0	APROVADO
45	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	05047899292	4.0	APROVADO
46	ANA MARIA PAIXÃO DE FIGUEIREDO	03064762230	4.0	APROVADO
47	ANTÔNIA ALDINETE CAMUÇA DA SILVA	01664210229	4.0	APROVADO
48	ANTONIO WASHINGTON SOUSA RAMOS	88169480272	4.0	APROVADO
49	BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO	59243740253	4.0	APROVADO
50	CARLA EMANUELLI COELHO DA CUNHA	70025563203	4.0	APROVADO
51	CAROLINE BARBOSA LIMA	08577584208	4.0	APROVADO
52	CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	04052596200	4.0	APROVADO
53	CHARVA LEONA OLIVEIRA PAVÃO	88876349200	4.0	APROVADO
54	CLÁUDIA MARIA DA SILVA BRITO	98881128234	4.0	APROVADO
55	DANIETH DE JESUS LOPES CAVALCANTE	94683921200	4.0	APROVADO
56	DEBORA LETICIA MESQUITA LIMA	05194123205	4.0	APROVADO
57	EDILSON DA SILVA DIAS	46234209220	4.0	APROVADO
58	ELDIANE MARTINS DE FARIAS	03541917210	4.0	APROVADO
59	ELEN CRISTINA NEVES DOS SANTOS	94172005268	4.0	APROVADO
60	ELIZANGELA FREITAS DE ARAUJO	90622294253	4.0	APROVADO
61	ELIZANGILA MARIA PEROTI DOS SANTOS	95988246949	4.0	APROVADO
62	ELIZETE TAVARES GOMES	90316720259	4.0	APROVADO
63	ELYS ROSE SILVA AZEVEDO	66818974287	4.0	APROVADO
64	FELIPE MARTINS GONZAGA	07873821242	4.0	APROVADO
65	FRANCINALVA MENDES DOS SANTOS	02285613296	4.0	APROVADO
66	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	89288629220	4.0	APROVADO
67	FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	00598122222	4.0	APROVADO
68	GIDALVA ARAUJO YAHAGI	71643559249	4.0	APROVADO
69	IRANI DE FIGUEIREDO MARTINS	84860332253	4.0	APROVADO
70	IRISVAN ALVES SOUSA	83820825215	4.0	APROVADO
71	IZANDRA DE FIGUEIREDO MARTINS	02341898270	4.0	APROVADO
72	JHENYFFY NICOLLY DE SOUSA TAVARES	08298055241	4.0	APROVADO
73	JOÃO CELINO GUIMARAES FERREIRA	72287926291	4.0	APROVADO
74	JOÃO ROSA GASPAR	31835481272	4.0	APROVADO
75	KEITHYANNE MARTINS GOMES	70238637298	4.0	APROVADO
76	LARYSSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	70228821266	4.0	APROVADO
77	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	00886554233	4.0	APROVADO
78	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	03308905221	4.0	APROVADO
79	LUCIANA VERAS FURTADO SOUSA	57551634215	4.0	APROVADO
80	LUCIANE SILVA ALBUQUERQUE	86899961253	4.0	APROVADO
81	MARCELO AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	05453375264	4.0	APROVADO
82	MARCILENE DA SILVA ARAÚJO DE LIMA	51094371220	4.0	APROVADO
83	MARIA AMÉLIA RIBEIRO DA ROSA	37168541234	4.0	APROVADO
84	MARIA ANTONIA ABREU ROCHA	01134366299	4.0	APROVADO
85	MARIA DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	04208468246	4.0	APROVADO
86	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA E SOUSA	03745467205	4.0	APROVADO
87	MARIA DE NAZARÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA	010437952-94	4.0	APROVADO
88	MARIA DO SOCORRO CAMPELO	46235051204	4.0	APROVADO
89	MARIA EDUARDA DA SILVA MEIRELES	05003740239	4.0	APROVADO
90	MARIA JAMILY SALES DOS SANTOS	06576942230	4.0	APROVADO
91	MARIA ROGINELE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	41639910182	4.0	APROVADO
92	MARIA ROSINETE PEREIRA DA COSTA DE SOUSA	25484486220	4.0	APROVADO
93	MARIA SABRINA DE OLIVEIRA MENDES	05701507289	4.0	APROVADO
94	MARIELE JACHS DA CUNHA MOURA	01402599293	4.0	APROVADO
95	MARINEIA JACHS DA CUNHA	02625833211	4.0	APROVADO
96	MARIVALDA DA CONSOLAÇÃO LUZ C. SILVA	37573136234	4.0	APROVADO
97	ANDREZA DAS MERCES SANTA BRÍGIDA	02946415210	4.0	APROVADO
98	NATALINA MARIA DA SILVA MARTINS	01628132280	4.0	APROVADO
99	NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA	75347091215	4.0	APROVADO
100	RAIMUNDA JESSICA GOMES DE SOUZA	02098177208	4.0	APROVADO
101	RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO	79826440230	4.0	APROVADO
102	RANIELLY BENTO PRAXEDES	05630799240	4.0	APROVADO
103	ROSA CAROLINE MIRANDA RODRIGUES	02270766210	4.0	APROVADO
104	TAYNARA DE FREITAS SAMPAIO	55113832291	4.0	APROVADO
105	THALINE FARIAS DE ARAÚJO DOS SANTOS	01357228295	4.0	APROVADO
106	VALCILENE CASTELO DA SILVA	98385186204	4.0	APROVADO
107	VANDA SOUSA DA SILVA	95621865200	4.0	APROVADO
108	WYLAS SANTOS DA SILVA	70647421283	4.0	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (ZONA RURAL)

ESCOLA LUCINDO MOREIRA (TAUARI)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	MILENA CORPES ASSUNÇÃO	02055056271	8.0	CLASSIFICADO
02	NATALIA CRISTINA MENEZES DO NASCIMENTO	87957930204	6.0	CLASSIFICADO
03	ROSICLEIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	65570693220	6.0	CLASSIFICADO
04	ROSENILDA DA SILVA FARIAS	75932938234	5.0	CLASSIFICADO
05	ROSICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	77823508249	5.0	APROVADO
06	MARIA IVANETE SILVA BULHOES DE SOUSA	89637542272	4.0	APROVADO
07	ANTONIA AMANDA SOUZA E SOUSA	04120629252	4.0	APROVADO
08	ANTONIO LUCAS DA SILVA CORPES	04813319211	4.0	APROVADO
09	CARLOS JUNIOR DOS REIS NASCIMENTO	00701732229	4.0	APROVADO
10	MARIO CESAR CARVALHO DE MOURA	552302882-72	4.0	APROVADO
11	PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	00726387290	4.0	APROVADO
12	MIRNA DE FÁTIMA SILVA CUNHA	77791010291	4.0	APROVADO

ESCOLA D - 25 (TAMATATEUA)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	JOELMA SOUSA DA SILVA	00718918207	7.0	CLASSIFICADO
02	ROSILEIDE NEVES DOS SANTOS	89704673272	6.0	CLASSIFICADO
03	ANA MARIA NEVES SILVA	04804099271	4.0	APROVADO
04	BIANCA MARQUES SILVA	08402832296	4.0	APROVADO
05	CILENE PEREIRA DA SILVA	54672546268	4.0	APROVADO
06	MARIA GISELLE QUITÉRIA DA SILVA	92539572200	4.0	APROVADO

ESCOLA R- 39 (MATA SEDE)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	LAURINETE DA SILVA MORAES	63265087204	8.0	CLASSIFICADO
02	MARIA DOS SANTOS ANDRADE	021608862-38	4.0	CLASSIFICADO
03	RUI SOARES DOS SANTOS	848608472-53	4.0	APROVADO

ESCOLA R- 52 (KM 11)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01				

ESCOLA R- 45 (7ª TRAVESSA)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	RAIMUNDO CÉZAR SANTOS DO NASCIMENTO	00892827289	4.0	CLASSIFICADO
02	DEBORA CRISTINA GOMES DE LIMA	40434820865	4.0	CLASSIFICADOS
03	RICELIS ANTONIA SILVA GOMES	00307792277	4.0	APROVADO
04	VANUSA SILVA DE LIMA	00332926206	4.0	APROVADO

ESCOLA D- 28 (SEGREDINHO)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	RUTIELE CONCEIÇÃO RIBEIRO	010390892-75	6.0	CLASSIFICADO
02	JANNERSON DE CASSIO XAVIER DE SOUSA	01625907257	5.0	CLASSIFICADO
03	BERENICE CARVALHO MOURA	881201632-49	4.0	APROVADO
04	EVANY DA CANCEIÇÃO XAVIER DE SOUSA	890258732-00	4.0	APROVADO
05	JELIETH NATALINA XAVIER DE SOUSA	016259062-85	4.0	APROVADO
06	EDIANE DAVID DO NASCIMENTO CORPES	54287561287	4.0	APROVADO

ESCOLA D - 27 (JACAREQUARA)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	ANA MARIA FERREIRA BULHOES	85408700291	6.0	CLASSIFICADO
02	CLEVIENE MELONIO SOUSA	45378991234	4.0	CLASSIFICADO
03	VANUSA MARIA SANTIAGO RIBEIRO	02902723270	4.0	APROVADO

ESCOLA D - 14 (MIRASSELVAS)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	CLEUDIENE DO NASCIMENTO BARRIGA	848632852-72	6.0	CLASSIFICADO
02	JANIELY SARAIVA FREIRE	03837525236	6.0	APROVADO
03	SILVANA MARIA MARTINS	84415282253	6.0	APROVADO
04	ANDREIA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	70456107266	4.0	APROVADO
05	ANTONIA MARIA SOUSA DA SILVA	02345246260	4.0	APROVADO
06	BENEDITA SUELI MELO DO ROSÁRIO	03149752256	4.0	APROVADO
07	EDITE COSTA E SILVA	79583636215	4.0	APROVADO
08	FABRICIO ALVES DO ROSÁRIO	03466626218	4.0	APROVADO
09	JOELMA SANTOS FARIAS	00718918207	4.0	APROVADO

ESCOLA D - 19 (SANTA CRUZ)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	JANICE OLIVEIRA DA SILVA	53995309291	7.0	CLASSIFICADO
02	MARILIA CARDOSO DO NASCIMENTO	888931542-34	5.0	CLASSIFICADO
03	TAMIRES DA SILVEIRA PAIVA	00919227201	4.0	CLASSIFICADO

04	TIAGO CARDOSO DO NASCIMENTO	82867925215	4.0	CLASSIFICADO

ESCOLA D- 30 (IGARAPEAPARA)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	LUANA DUARTE DA SILVA	974928332-53	6.0	CLASSIFICADO
02	VIVIANE DUARDTE DE SOUSA	73525359268	6.0	APROVADO
03	MARIA NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	919102422-68	4.0	APROVADO
04	PATRÍCIA SILVA SANTOS	036300932-99	4.0	APROVADO

CRECHE VIILA SORRISO

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	ALINE CRISTINA QUITERIO RIBEIRO	05616452211	4.0	CLASSIFICADO
02	ANTÔNIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	381735222-00	4.0	APROVADO
03	FRANCINETE MARINHO DA SILVA	004085382-95	4.0	APROVADO
04	FRANCISCA LUCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	59488425253	4.0	APROVADO
05	VALCILENE SANTOS MACIEL	049561422-00	4.0	APROVADO

ESCOLA D – 20 (CURRAL VELHO)

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	MARIA IRANILDES SILVA FARIAS DE OLIVEIRA	82920419234	6.0	CLASSIFICADO
02	JANIELLE FERREIRA QUEIROZ	037765432-99	4.0	CLASSIFICADO
03	RAILSON SILVA FARIAS	04843416266	4.0	CLASSIFICADO
04	JOSE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	75922746200	4.0	APROVADO

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIO WILSON SILVA DE OLIVEIRA	76487253200	8.0	CLASSIFICADO
02	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	00425822290	8.0	CLASSIFICADO
03	JOSE INACIO DINIZ COELHO	10148760287	8.0	CLASSIFICADO
04	ELIVELTON NUNES DA SILVA CABRAL	01962514277	8.0	CLASSIFICADO
05	JORGE FREITAS DO VALE	64926818272	8.0	CLASSIFICADO
06	DEAN WILK DE SOUZA LISBOA	00852347294	7.0	CLASSIFICADO
07	CAIO ROBSON SILVA DE SOUZA	00670087203	6.0	APROVADO

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	ADRIANA ALVES LOPES	689636452-15	4.0	CLASSIFICADO
02	ADRIANA SANTA BRÍGIDA LIRA	05402596247	5.0	CLASSIFICADO
03	ALDECIR MELO DA SILVA	90114728291	4.0	CLASSIFICADO
04	ALEKZAN BRANDÃO MORAES	933791022-53	8.0	CLASSIFICADO
05	ALINE MONTEIRO DE SOUSA	00334282209	4.0	CLASSIFICADO
06	ANA LIDIA DE OLIVEIRA MORAIS	014718532-76	6.0	CLASSIFICADO
07	ANA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS	00988265222	4.0	CLASSIFICADO
08	ANA ROSA NASCIMENTO DOS SANTOS	76379787291	6.0	CLASSIFICADO
09	ANTÔNIA GLENDA FERREIRA SILVA	927712032-00	7.0	CLASSIFICADO
10	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	012205892-50	4.0	CLASSIFICADO
11	BRENDA JAMILLE BATISTA DE SOUSA	03461287282	6.0	CLASSIFICADO
12	BLENDSON SOUSA DE ANDRADE	01699335206	5.0	CLASSIFICADO
13	CAMILLA DE SOUSA ALVES	00708190251	4.0	CLASSIFICADO
14	DAMARES BARROS DUTRA	02971629200	5.0	CLASSIFICADO
15	DANIEL DE OLIVEIRA MORAES	03505717240	4.0	CLASSIFICADO
16	DANIELE CAVALCANTE DE BRITO	058177182-60	6.0	CLASSIFICADO
17	DANYELLI FREITAS RIBEIRO	01601796293	6.0	CLASSIFICADO
18	DÉBORA JAMILLY SILVA DE SOUSA	04319665244	5.0	CLASSIFICADO
19	ELBA MARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	52212203268	5.0	CLASSIFICADO
20	ELISANGELA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA CUNHA	45555958234	4.0	CLASSIFICADO
21	EMERSON SANTOS DA SILVA	03066889211	5.0	CLASSIFICADO
22	EMILY SANDARA ROSÁRIO DA SILVA	07170660296	4.0	CLASSIFICADO
23	EMYLE DEYSE DOS MEDEIROS ALVES	041380542-77	5.0	CLASSIFICADO
24	ESTER SOARES DA SILVA	86561090225	6.0	CLASSIFICADO
25	FABIANA MARIA QUADROS BULHÕES	68365330253	8.0	CLASSIFICADO
26	FELIPE DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	68365330253	4.0	CLASSIFICADO
27	FERNANDA RAIANE AVIZ DE FREITAS	01715493257	4.0	CLASSIFICADO
28	FRANCIONE MARIA LIMA DA SILVA	615077762-68	6.0	CLASSIFICADO
29	GABRIELLE BARBOSA FREITAS	04003132270	4.0	CLASSIFICADO
30	GABRIELLY DO SOCORRO LIMA DE LIMA	03438811286	4.0	CLASSIFICADO
31	GEORGE HENRIQUE GAMA SILVA	01174373288	6.0	CLASSIFICADO
32	GÉSSICA SILVEIRA RIBEIRO	048039192-08	6.0	CLASSIFICADO
33	GLICIA JOANE MESQUITA PINHEIRO	00357747208	6.0	CLASSIFICADO
34	HAGAR GORETH LIMA DA COSTA	35650770263	4.0	CLASSIFICADO
35	HEMERSON DOUGLAS CAMPOS CARVALHO	02193908273	4.0	CLASSIFICADO
36	HENDEL GONÇALVES MONTEIRO	03059245240	4.0	CLASSIFICADO
37	HERACLITO SANTA BRÍGIDA DA SILVA	01644650223	8.0	CLASSIFICADO
38	HERMIAS GOMES MONTEIRO	61766097200	8.0	CLASSIFICADO
39	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	17333113282	8.0	CLASSIFICADO
40	IVANEZA DA SILVA REIS	02096849250	8.0	CLASSIFICADO
41	JAMILY SARAIVA FREIRE	02092292250	8.0	CLASSIFICADO

42	JAQUELINE COSTA DA SILVA	03392787221	6.0	CLASSIFICADO
43	JESSICA MANUELLY BORGES ALEIXO	07294843279	6.0	CLASSIFICADO
44	JHESSICA BEZERRA DE OLIVEIRA	03132689264	8.0	CLASSIFICADO
45	JOSUÉ PORTO SOUZA	03345705222	4.0	CLASSIFICADO
46	KAROLINE FONSECA DOS SANTOS	55514189287	4.0	CLASSIFICADO
47	KATIA SILVA FIGUEREDO	00279295235	7.0	CLASSIFICADO
48	KLEITON URCULINO DA SILVA	97415378272	4.0	CLASSIFICADO
49	LEIDIANE BENEDITA NUNES SILVA	80040217272	4.0	CLASSIFICADO
50	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	96674725234	4.0	CLASSIFICADO
51	LIBIANE DE JESUS SOUSA SOARES	94159963234	5.0	CLASSIFICADO
52	LOHANA DE OLIVEIRA SILVA	01258593209	6.0	CLASSIFICADO
53	LUCAS REIS DOS REIS	00748329218	7.0	CLASSIFICADO
54	LUCIANA DE FÁTIMA PINHEIRO DA CRUZ	68918160259	6.0	CLASSIFICADO
55	LUCIANA VERAS FURTADO SOUSA	57551634215	4.0	CLASSIFICADO
56	LUIZ EDUARDO DE JESUS DA COSTA	03634379243	4.0	CLASSIFICADO
57	LUIZ FELIPE DA ROCHA HENRIQUES	02087176256	6.0	CLASSIFICADO
58	LUIZA SAMARA HOLANDA DO NASCIMENTO	02057544222	8.0	CLASSIFICADO
59	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	54621526200	8.0	CLASSIFICADO
60	MARIA BENEDITA SOUSA DE HOLANDA	17132192268	7.0	CLASSIFICADO
61	MARIA CELIA SANTOS PINHEIRO	31820565220	8.0	CLASSIFICADO
62	MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER	03761577206	7.0	CLASSIFICADO
63	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOARES	25640356200	6.0	CLASSIFICADO
64	MARIA LUIZA DAMASCENO HOLANDA	97438766268	4.0	CLASSIFICADO
65	MARIA MILENA OLIVEIRA LIMA	01675100228	6.0	CLASSIFICADO
66	MÁRIO SÉRGIO NEGRÃO ALVES	95348522287	8.0	CLASSIFICADO
67	MAYARA DE ARAUJO CIRIACO	02690895277	5.0	CLASSIFICADO
68	MAYRLA IRIS UCHOA MENDONÇA	02427589232	4.0	CLASSIFICADO
69	MELISSA FERNANDES DA CUNHA	01414514247	7.0	CLASSIFICADO
70	NÁDIA CAXIAS DE SOUSA	61517453291	6.0	CLASSIFICADO
71	NAGIB GABRIEL CAXIAS MELO	55512658204	4.0	CLASSIFICADO
72	NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	01149098228	6.0	CLASSIFICADO
73	NATHALIA AMANDA DE SOUZA LISBOA	00717288218	6.0	CLASSIFICADO
74	NATIELY MENEZES GONÇALVES	02088149228	4.0	CLASSIFICADO
75	NILLIAM COELHO TAVARES	98900927272	4.0	CLASSIFICADO
76	PATRÍCIA DAMASCENO RODRIGUES	92751156215	8.0	CLASSIFICADO
77	PAULA ALCIELLE LIMA LOPES	01431225258	4.0	CLASSIFICADO
78	QUELITON DA CUNHA	01655603205	5.0	CLASSIFICADO
79	RAYSSA CALDAS CARVALHO MORAES	01809303206	7.0	CLASSIFICADO
80	SAMYRA LORRANE OLIVEIRA LIMA	04070205276	6.0	CLASSIFICADO
81	SANGELA COELHO PONTES	65314310244	4.0	CLASSIFICADO
82	SHIRLEY DA SILVA REIS	82105626220	4.0	CLASSIFICADO
83	SILVIA MANUELLE NASCIMENTO DAMASCENO	02255258285	6.0	CLASSIFICADO
84	SUELY PORTELA LIMA	64314154268	4.0	CLASSIFICADO
85	TAIS CAROLINE CASTRO GONÇALVES	06080129905	6.0	CLASSIFICADO
86	THAYANE DA COSTA PRESTES	06198326225	6.0	CLASSIFICADO
87	VANDERLEIA DA SILVA REIS	99279479253	5.0	CLASSIFICADO
88	VANESSA DE ARAÚJO FARIAS	72553111215	6.0	CLASSIFICADO
89	WARLLEN RENAN DINIZ COELHO	98825038291	6.0	CLASSIFICADO
90	WELLISON MONTEIRO DE MEDEIROS	04736470283	4.0	CLASSIFICADO
91	WELLYSON AMIN RODRIGUES DE AVIZ	07152172242	6.0	CLASSIFICADO
92	WILLIAM COELHO TAVARES	98900927272	4.0	CLASSIFICADO
93	MONICA MACHADO LIMA	6287360263	4.0	CLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	CARLOS ANTONIO DAS N. VIDAL	82900175291	8.0	CLASSIFICADO
02	JOÃO MARIA DA SILVA	25483071200	5.0	CLASSIFICADO
03	LILIANE DOS SANTOS BULHÕES DE SOUSA	94813604234	4.0	CLASSIFICADO
04	SIBELLE LEONORA B. SOUSA	80666388253	4.0	CLASSIFICADO
05	VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	04682466224	6.0	CLASSIFICADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	99448149204	7.0	CLASSIFICADO
02	AMANDA MEDEIROS BAIA DE LIMA	86179179204	4.0	CLASSIFICADO
03	AMANDA PRISCILA MONTEIRO TEIXEIRA	02890103226	4.0	CLASSIFICADO
04	ANA GISELLE REIS DOS REIS	99274175272	4.0	CLASSIFICADO
05	ANNY CARLA LISBOA ROSA	01486706282	4.0	CLASSIFICADO
06	ANTONIA ADRIANA DE OLIVEIRA DAMASCENO	91181160278	5.0	CLASSIFICADO
07	ANTONIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	02271499208	4.0	CLASSIFICADO
08	ANTÔNIO EDSON BEZERRA DE SOUSA	02876837293	4.0	CLASSIFICADO
09	ARETHA MENDONÇA BARBOSA	04138964207	4.0	CLASSIFICADO
10	ATILENE FERNANDES MONTEIRO	88937119234	8.0	CLASSIFICADO
11	CRISTIANE DOS SANTOS MONTALVÃO	58311521204	4.0	CLASSIFICADO
12	DAMARIS RODRIGUES MEDEIROS	74012100297	6.0	CLASSIFICADO
13	DANIEL MOISES FERREIRA DA LUZ	01039131220	4.0	CLASSIFICADO
14	DEUSELINA MIRANDA LIMA	31822908272	4.0	CLASSIFICADO
15	EDIVANI DA SILVA NASCIMENTO	78430380272	4.0	CLASSIFICADO
16	ELANE PINHEIRO LOPES	92700004272	8.0	CLASSIFICADO
17	FABIANA SAMARA COSTA DA SILVA	01786542218	4.0	CLASSIFICADO
18	FABIO FONSECA DA SILVA	00245359230	4.0	CLASSIFICADO
19	GABRIELE BRITO MOTA	03622865237	4.0	CLASSIFICADO
20	GEANE MERCÊS LACERDA	87333791220	6.0	CLASSIFICADO
21	JANILLE ALMEIDA DA SILVA	83856803220	7.0	CLASSIFICADO
22	JESSICA ALVES SANTIAGO	03368035240	6.0	CLASSIFICADO

23	JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	63220474268	8.0	CLASSIFICADO
24	JOÃO PAULO DA SILVA RAMOS	03206843260	4.0	CLASSIFICADO
25	JOSÉ ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	00395326230	5.0	CLASSIFICADO
26	JULIANA JESUS DOS REIS	02542851204	5.0	CLASSIFICADO
27	JULIANE GOMES SOUSA	03639132203	5.0	CLASSIFICADO
28	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	06771307247	4.0	CLASSIFICADO
29	LARIÇA ROSA DA CRUZ	02930176202	4.0	CLASSIFICADO
30	LELIANE MENDONÇA DOS SANTOS	99840820249	6.0	CLASSIFICADO
31	LETICIA DE CASSIA SILVA E SILVA	01529778212	4.0	CLASSIFICADO
32	LETÍCIA VITÓRIA NASCIMENTO COSTA	05036904222	4.0	CLASSIFICADO
33	LEYLA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO	59600047200	6.0	CLASSIFICADO
34	LILIANE SOUSA DOS REIS	96083794234	4.0	CLASSIFICADO
35	LUANA KECIA BULHOES DA SILVA	55234470210	4.0	CLASSIFICADO
36	MARGARETE DO NASCIMENTO FARIAS	77823567253	6.0	CLASSIFICADO
37	MARIA DE FÁTIMA DINIZ COELHO	31838332200	6.0	CLASSIFICADO
38	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE SOUSA	82218722291	4.0	CLASSIFICADO
39	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE FREITAS	67990932253	7.0	CLASSIFICADO
40	MARIA JUCILENE BARBOSA	25813129200	6.0	CLASSIFICADO
41	MARIA LORENA DOS SANTOS	55512518291	4.0	CLASSIFICADO
42	MARIA LUIZ DA SILVA GOMES	04801340229	4.0	CLASSIFICADO
43	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	01054585202	4.0	CLASSIFICADO
44	MARIA WILKELY DA SILVA OLIVEIRA	02498363270	6.0	CLASSIFICADO
45	MARIANA DE OLIVEIRA GALVÃO	11608172783	6.0	CLASSIFICADO
46	MARICELIS CASTRO DE MELO	57307552215	6.0	CLASSIFICADO
47	MARÍLIA DO SOCORRO NUNES BORGES	94472530244	8.0	CLASSIFICADO
48	MATHEUS MORAIS DE MELO	06207892208	4.0	CLASSIFICADO
49	MAURICEIA DA TRINDADE DUARTE	91566878268	6.0	CLASSIFICADO
50	NAELZA LISBOA DE ALMEIDA	77245067287	5.0	CLASSIFICADO
51	NATÁLIA MONTEIRO DO ROSÁRIO	54288917249	6.0	CLASSIFICADO
52	NUBIA DE MORAES SILVA	81272049272	5.0	CLASSIFICADO
53	ODIVANIA FERREIRA DE MORAES	02946501213	4.0	CLASSIFICADO
54	PATRÍCIA DE ANDRADE COELHO	65077121249	6.0	CLASSIFICADO
55	RAIMUNDA DO SOCORRO MESQUITA DO NASCIMENTO	60759836272	5.0	CLASSIFICADO
56	RAIMUNDA PATRÍCIA BARBOSA MONTEIRO	02973598273	7.0	CLASSIFICADO
57	ROBERTA MENDES DA SILVA	76509664291	5.0	CLASSIFICADO
58	ROSANA OLIVEIRA AGUIAR	95371249249	8.0	CLASSIFICADO
59	ROSIANE PEREIRA MELO	35650842272	6.0	CLASSIFICADO
60	ROSINÉA DA SILVA CARDOSO	84226984272	6.0	CLASSIFICADO
61	SANCLEY LIMA NERY	61520870230	8.0	CLASSIFICADO
62	SANDRA VIEIRA OLIVEIRA	08070702206	4.0	CLASSIFICADO
63	SANDRIANE DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	95632883272	8.0	CLASSIFICADO
64	SEBASTIÃO COSTA LISBOA	09524215268	6.0	CLASSIFICADO
65	SIMONE MAYARA DE CASTRO SILVA	87531976234	4.0	CLASSIFICADO
66	SUELEM CRISTINA RIBEIRO ALVES	91875285253	6.0	CLASSIFICADO
67	TATIANE CORPES CORPES	70196412293	4.0	CLASSIFICADO
68	TELMA RUTE CHAVES SILVEIRA DE MOURA	70941920291	4.0	CLASSIFICADO
69	THAIANA RIBEIRO PEREIRA	04140865385	5.0	CLASSIFICADO
70	VANDERSON FERREIRA DA COSTA	05236679222	6.0	CLASSIFICADO
71	VANESSA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	01055170200	5.0	CLASSIFICADO
72	WELLEM MONTEIRO DA SILVA	08067251258	4.0	CLASSIFICADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	PON	SITUAÇÃO
01	ANA RAQUEL TAVARES DOS SANTOS	06850896229	4.0	CLASSIFICADO
02	IRIS DE AVIS DOS SANTOS	05420048280	4.0	CLASSIFICADO
03	ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA	60180374249	6.0	CLASSIFICADO
04	SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL	84863250215	8.0	CLASSIFICADO
05	VALÉRIA MARIA DE SOUSA SILVA	93098146249	8.0	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:341491E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO 165

DECRETO Nº 165/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA em 16 de setembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre a alteração do decreto 252/2020, referente a nomeação do Conselho Municipal de Educação do município de Pacajá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições leais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº **477/2020 de 14 maio de 2020 – "Altera dispositivos da Lei nº 438/2017 e dá outras providencias"**

CONSIDERANDO o oficio nº334/2021 GS/SEMED de 31 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação do município de Pacajá, conforme solicitação feita através do oficio nº 334/2021 – GS/SEMED de 31 de agosto de 2021.
Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Educação do município de Pacajá fica assim composto:

FUNÇÃO	NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
1º CONSELHEIRO	**ELISÂNGELA CAETANO ROCHA**	**613.013.532-72**	**EDUCAÇÃO**
SUPLENTE	DORNELLES PRATES ESPERANÇA	981.300.802-49	EDUCAÇÃO
2º CONSELHEIRO	**LUCILENE PEREIRA SOUZA**	**619.665.682-15**	**EDUCAÇÃO**
SUPLENTE	SIVONEY SANTANA DOS SANTOS	601.843.612-49	EDUCAÇÃO
3º CONSELHEIRO	**JAZANIAS DA COSTA SILVA**	**598.656.872-91**	**EDUCAÇÃO**
SUPLENTE	DAILSON GOMES DEMÉTRIO	561.485.852-00	EDUCAÇÃO
4º CONSELHEIRO	**ROBSON GOMES CUNHA**	**004.237.332-81**	**EDUCAÇÃO**
SUPLENTE	MARIA IRANILDE LIMA MOTA	640.132.782-00	EDUCAÇÃO
5º CONSELHEIRO	**FRANCILENE ROCHA DE FREITAS SOUSA**	**799.996.622-34**	**SINTEPP**
SUPLENTE	GENILTON SOUZA PEREIRA	885.695.512-15	SINTEPP
6º CONSELHEIRO	**MARIA CRISTINA FREITAS DA COSTA**	**564.793.522-20**	**CONSELHO ESCOLAR**
SUPLENTE	PEDRO DA SILVA FONSECA	796.736.512-72	CONSELHO ESCOLAR
7º CONSELHEIRO	**DELSIONE DA ROCHA NASCIMENTO**	**765.791.402-59**	**CONSELHO TUTELAR**
SUPLENTE	MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA	814.998.172-15	CONSELHO TUTELAR
8º CONSELHEIRO	**RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO**	**329.364.512-72**	**ESCOLA PARTICULAR**
SUPLENTE	ORLANE LIMA ALVES REIS	827.554.342-87	ESCOLA PARTICULAR
9º CONSELHEIRO	**CLEUDES MOTA PEREIRA**	**245.420.548-37**	**ENSINO FUNDAMENTAL**
SUPLENTE	MARCIA DE LIMA SOUZA	697.013.262-53	ENSINO FUNDAMENTAL
10º CONSELHEIRO	**EDÍLIA GOMES NERES**	**573.656.872-15**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**
SUPLENTE	FRANCELINA RIBEIRO MORAES	599.264.222-68	EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro do corrente ano, e **ALTERA** automaticamente as disposições de nomeação publicada no **DECRETO Nº 252/2020**, publicado em 17 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:38D7F3FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP/PMU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021-PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, por meio da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF 83.334.762/0001-60, localizado na Avenida Pará, nº 651, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº-223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (papelaria e comunicação visual), a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Ulianópolis, a Prefeitura Municipal de Ulianópolis como Órgão Gerenciador, e as Secretarias Municipais de Ulianópolis, como órgãos participantes, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 038/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa **GRÁFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.919.627/0001-34**, sediada na **Avenida JK de Oliveira, nº 320, Centro**, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) **Jonathan Batista Souza,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n° **885.381.912-49.**

Empresa **L R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **29.453.225/0001-85**, sediada na Rua Barão do Rio Branco**, nº 212, Centro**, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) **Gilson Brito Santos,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n° **642.135.792-04.**

1. DO OBJETO E DO VALOR

Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos lotes constantes na descrição abaixo, para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (papelaria e comunicação visual), a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Ulianópolis.

Empresa **L R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **29.453.225/0001-85**, sediada na Rua Barão do Rio Branco**, nº 212, Centro**, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) **Gilson Brito Santos,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n° **642.135.792-04.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00208	OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3MX9M	UNIDADE	207.00	562,950	116.530,65
00196	FAIXA DE IMPRENSSAO DIGITAL	UNIDADE	10.00	146,000	1.460,00
00185	FAIXA DE IMPRESSAO DIGITAL	UNIDADE	100.00	824,050	82.405,00
00225	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	UNIDADE	50.00	300,000	15.000,00
00215	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 45X30	UNIDADE	200.00	7,510	1.502,00
00216	BANERS EM LONA 2,00X1,30 COLORIDA	UNIDADE	50.00	165,000	8.250,00
00224	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	UNIDADE	50.00	165,000	8.250,00
00210	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,12X0,10	UNIDADE	300.00	2,850	855,00
00211	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30	UNIDADE	300.00	7,510	2.253,00
00217	BANERS EM LONA COLORIDA 0,60X1,00M	UNIDADE	150.00	37,530	5.629,50
00218	BANERS EM LONA COLORIDA 1,00X1,20M	UNIDADE	300.00	75,060	22.518,00
00170	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	UNIDADE	101.00	300,000	30.300,00
00198	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	UNIDADE	300.00	2,850	855,00
00190	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30X0.45M	UNIDADE	450.00	7,510	3.379,50
00199	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 0.60X0.80M	UNIDADE	50.00	30,020	1.501,00
00200	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 1.30X2.00M	UNIDADE	50.00	165,130	8.256,50
00189	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	UNIDADE	50.00	562,950	28.147,50
00126	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65X1.00M	UNIDADE	450.00	41,280	18.576,00
00127	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 1.20X1.80M	UNIDADE	100.00	135,110	13.511,00
00148	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	UNIDADE	2,000.00	1,880	3.760,00
00129	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM	UNIDADE	146.00	146,000	21.316,00
00130	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM	UNIDADE	60.00	820,000	49.200,00
00131	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM	UNIDADE	110.00	285,000	31.350,00
	LONA COLOR. 1.30 X 4.0M.				
00134	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM	UNIDADE	100.00	67,000	6.700,00
	LONA COLOR. 0.60 X 2.0M.				
00135	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM	UNIDADE	60.00	124,600	7.476,00
	LONA COLOR. 0.80 X 2.50M.				
00002	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3MX9M	UNIDADE	162.00	562,950	91.197,90
00166	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30X0.30M	UNIDADE	1,270.00	4,500	5.715,00
00165	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUPORTE	UNIDADE	135.00	11,260	1.520,10
00168	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM	UNIDADE	91.00	90,000	8.190,00
	LONA COLOR.1.10 X 1.40M				
00089	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00X1.20	UNIDADE	26.00	300,000	7.800,00
00009	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL/M2	UNIDADE	330.00	48,790	16.100,70
00013	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	UNIDADE	280.00	63,800	17.864,00
00014	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 0.80X1.20M	UNIDADE	533.00	60,050	32.006,65
00050	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	UNIDADE	190.00	56,000	10.640,00
00180	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M	UNIDADE	300.00	2,630	789,00
00191	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M	UNIDADE	10.00	37,530	375,30
00176	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M	UNIDADE	360.00	75,060	27.021,60
00172	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30X2.00M	UNIDADE	50.00	165,130	8.256,50
00175	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM	UNIDADE	60.00	172,510	10.350,60
	LONA COLOR. 0.75 X 4.0M.				
00187	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO	UNIDADE	500.00	22,500	11.250,00
00158	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M	UNIDADE	50.00	97,580	4.879,00
00159	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0X10.0M	UNIDADE	6.00	487,000	2.922,00
00160	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL	UNIDADE	20.00	56,000	1.120,00
	TAM. OFICIO.				
00209	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA	UNIDADE	20.00	26,000	520,00
	PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS				
VALOR TOTAL R$ 747.500,00					

Empresa **GRÁFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.919.627/0001-34**, sediada na **Avenida JK de Oliveira, nº 320, Centro**, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) **Jonathan Batista Souza,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n° **885.381.912-49.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00156	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	UNIDADE	43,000.00	0,300	12.900,00
00173	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM	UNIDADE	18,500.00	1,000	18.500,00
00223	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO	UNIDADE	15,000.00	1,000	15.000,00
00234	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTICADO	UNIDADE	100.00	60,000	6.000,00
00167	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM	UNIDADE	2,000.00	0,700	1.400,00
00212	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO	UNIDADE	50,000.00	0,150	7.500,00
00221	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	UNIDADE	1,500.00	9,000	13.500,00
00233	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PAPEL SUFIT 75GM	BLOCO	600.00	4,000	2.400,00
00203	BLOCO DE REQUISIÇAO COM 02VIAS	BLOCO	30.00	7,000	210,00
00220	CAPAS DE IPTU COLORIDAS	UNIDADE	22,500.00	0,400	9.000,00
00202	BLOCO DE RECIBO 2 VIAS 30X22 CM	UNIDADE	10.00	9,500	95,00
00236	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1,000.00	0,050	50,00
00230 FORMULARIO CONTINUO DAM 3VIAS AUTO COP.		UNIDADE	70,000.00	0,020	1.400,00
00232 HISTORICO FORM.CONTINUO 2VIAS AUT.COPIATIO		UNIDADE	15,000.00	0,020	300,00
00152 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTENTICADO OVAL		UNIDADE	40.00	60,000	2.400,00
00149 CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO		UNIDADE	125.00	60,000	7.500,00
00195 ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL		UNIDADE	5,000.00	0,300	1.500,00
00197 FOLDER F4 COLORIDO COUCHE		UNIDADE	35,500.00	1,000	35.500,00
00128 ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA		UNIDADE	4,000.00	1,400	5.600,00

00164 CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	UNIDADE	84.00	85,000	7.140,00
00194 ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO	UNIDADE	500.00	0,900	450,00
00235 FICHA DE CADASTRO SUGIT 180GRM	UNIDADE	7,000.0	1,000	7.000,00
00161 MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	UNIDDE	30.00	20,000	600,00
00213 ENVELOPES MÉDIO TIMBRADO	UNIDADE	30,000.00	0,200	6.000,00
00231 HISTORICO/COMUNICAÇÃO AUTO COPIATIVO 2 VIAS	UNIDADE	2,000.00	0,020	40,00
00207 CRACHÁ EM PAPEL 180G CM CORDÃO 10X14CM	UNIDADE	35.00	3,000	105,00
00201 AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	BLOCO	10.00	25,000	250,00
00193 CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE	UNIDADE	100.00	2,500	250,00
00206 CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM	UNIDADE	1,000.00	9,000	9.000,00
CAPA P.COUCH E 120GRM				
00222 CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM	UNIDADE	1,500.00	4,000	6.000,00
00163 PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO	UNIDADE	10,150.00	0,200	2.030,00
00146 CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	UNIDADE	2,000.00	4,000	8.000,00
00140 CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	UNIDADE	143.00	60,000	8.580,00
00141 CARIMBO MEDIO DE MADEIRA	UNIDADE	20.00	30,000	600,00
00184 CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM	UNIDADE	1,000.00	1,000	1.000,00
00147 ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA	UNIDADE	1,000.00	1,700	1.700,00
00132 FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	UNIDADE	6,440.00	1,000	6.440,00
00162 FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR	UNIDADE	3,100.00	0,600	1.860,00
00136 FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM	UNIDADE	600.00	1,000	600,00
00137 PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180GRM	UNIDADE	1,500.00	0,500	750,00
00139 RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	UNIDADE	2,000.00	0,620	1.240,00
00204 CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8X4CM	UNIDADE	5.00	60,000	300,00
00205 CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5X4CM	UNIDADE	15.00	40,000	600,00
00003 COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO	BLOCO	1,700.00	3,500	5.950,00
00133 COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO	BLOCO	800.00	9,500	7.600,00
00169 INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG	UNIDADE	2,650.00	5,000	13.250,00
00118 PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	700.00	4,000	2.800,00
00001 REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO	BLOCO	1,531.00	10,000	15.310,00
00004 ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS - ACS F-8 P.75GRM	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
100 FLS				
00005 ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES -ACS F-8 P.75GRM	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
100FLS				
00006 ACOMPANHAMENTO DE HANSENIASE - ACS F-8 P.75GRM	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
100FLS				
00007 ACONPANHAMENTO DE HIPERTENSO - ACS F-8 P.75GRM	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
100FLS				
00008 ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - ACS F-8 P.75GRM	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
100 FLS				
00010 ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
GRM 100 FLS				
00011 ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	6,000	3.540,00
00012 AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	290.00	9,500	2.755,00
BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
GRM 100 FLS				
00016 BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
GRM 100 FLS.				
00017 BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	370.00	9,500	3.515,00
00018 BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM.	BLOCO	370.00	9,500	3.515,00
FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00019 CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABETICOS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00020 CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00021 CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR	BLOCO	370.00	9,500	3.515,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00022 CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE	UNIDADE	7,500.00	4,000	30.000,00
180GRM COLOR.				
00023 CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL	UNIDADE	5,500.00	0,400	2.200,00
F-32 P.120 GRM				
00024 CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	UNIDADE	5,500.00	0,400	2.200,00
00025 CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE	UNIDADE	1,400.00	0,400	560,00
00026 CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE	UNIDADE	5,500.00	0,400	2.200,00
00027 CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE	UNIDADE	1,400.00	0,400	560,00
00028 CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO	UNIDADE	4,500.00	0,470	2.115,00
00029 CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	UNIDADE	36,000.00	0,600	21.600,00
00030 CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	UNIDADE	30,000.00	0,300	9.000,00
00031 CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	UNIDADE	28,000.00	0,300	8.400,00
00032 CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA	UNIDADE	5,500.00	0,400	2.200,00
(VAC-SORO)F-32P.120 GRM				
00033 CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120GRM	UNIDADE	3,500.00	0,400	1.400,00
00034 CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	UNIDADE	5,500.00	0,400	2.200,00
00035 CARTEIRA DE DIABETICO/HIPERTENSO F-32 P.120GRM	UNIDADE	5,500.00	0,400	2.200,00
00036 CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	UNIDADE	5,500.00	0,600	3.300,00
00037 CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75GRM	UNIDADE	5,500.00	0,700	3.850,00
00038 CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	UNIDADE	5,500.00	0,700	3.850,00
00039 CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	UNIDADE	3,500.00	0,500	1.750,00
00040 CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	UNIDADE	36,000.00	0,400	14.400,00
00041 CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE	UNIDADE	1,4000.00	0,500	700,00
00042 CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	270.00	9,500	2.565,00
00043 CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	370.00	9,500	3.515,00
00044 ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA	UNIDADE	550.00	6,400	3.520,00
UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00045 ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	7,000	4.130,00
00046 ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00047 ENVELOPE RAIO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35	UNIDADE	7,700.00	2,000	15.400,00
00048 ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO	UNIDADE	11,000.00	0,050	550,00
P/CAMPANHAS BOTTON ADESIVO				

00049 EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
00051 FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00052 FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
100 FLS				
00053 FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	UNIDADE	3,500.00	1,400	4.900,00
00054 FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00055 FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8	UNIDADE	1,700.00	1,000	1.700,00
SULFITE 75 GRM				
00056 FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
100 FLS				
00057 FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE	UNIDADE	1,050.00	1,000	1.050,00
F-8 P.75GRM				
00058 FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	UNIDADE	8,500.00	1,000	8.500,00
00059 FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00060 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00061 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00062 FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
100 FLS				
00063 FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	290.00	9,500	2.755,00
00064 FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	UNIDADE	4,500.00	1,000	4.500,00
00065 FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00066 FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA	UNIDADE	3,500.00	1,000	3.500,00
00067 FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.				
00068 FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA	UNIDADE	51,000.00	0,300	15.300,00
P.COUCHE 170 GRM				
00069 FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
00070 FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75GRM	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
100 FLS				
00071 INFECÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	270.00	4,000	1.080,00
00072 LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00073 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.				
00074 LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00075 LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00076 LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
F8 P.75 GRM 100 FLS.				
00077 LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
P.75 GRM 100 FLS.				
00078 LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00079 LISTA BUSCA ATIVA PARA CONSULTA F-8 P.75 GRM	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
100 FLS.				
00080 MAPA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DE RETORNO	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS.				
00081 MAPA DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM F-8 P.75GRM	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
100 FLS.				
00082 MAPA DE PRODUÇÃO DE MEDIO F-8 P.75GRM 100FLS.	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
00083 MAPA DE PRODUÇÃO ODONTOLOGICO F8 P.75GRM 100FLS	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
00084 NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75GRM	BLOCO	270.00	4,500	1.215,00
100 FLS.				
00085 NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	270.00	9,500	2.565,00
00086 NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS	BLOCO	270.00	9,500	2.565,00
PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.				
00150 PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	14,502.00	2,000	29.004,00
00087 PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
00088 PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	BLOCO	590.00	4,000	2.360,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS.				
00090 PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00091 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM	BLOCO	370.00	9,500	3.515,00
100 FLS.				
00092 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM	BLOCO	370.00	9,500	3.515,00
100 FLS.				
00093 PRONTURAIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00094 PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00095 PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
P.75GRM 100 FLS.				
00096 RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00097 RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	270.00	9,500	2.565,00
00098 RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	BLOCO	1,070.00	4,000	4.280,00
00099 RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS	BLOCO	770.00	7,000	5.390,00
00100 REGISTRO ATIVIDADES PROCEDIMENTOS E	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
NOTIFICAÇÕES F-8 P.75 GRM 100 FLS.				
00101 REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE	BLOCO	270.00	9,500	2.565,00
INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.				
00102 REGISTRO DE ATENDIMENTO CASOS HUMANOS DE LTDA	BLOCO	270.00	9,500	2.565,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS				
00103 RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE	BLOCO	190.00	9,500	1.805,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS.				
00104 RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00105 REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
GRM 100 FLS.				
00106 REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75GRM	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
100 FLS.				
00107 RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	550.00	9,500	5.225,00

00108 RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00109 SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	590.00	7,000	4.130,00
00110 SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
GRM 100 FLS.				
00111 SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75GRM 100FLS.	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00112 SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00113 SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	590.00	9,500	5.605,00
00114 TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO	BLOCO	590.00	8,400	4.956,00
F-8 P.75 GRM 100 FLS.				
00115 TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM	BLOCO	590.00	6,500	3.835,00
100FLS.				
00116 TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	410.00	5,700	2.337,00
00117 ALBUM SERIADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 340 GRM	UNIDADE	120.00	20,000	2.440,00
12 PAG.F-2				
00119 FORMULARIO DE AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS. AUTO	BLOCO	120.00	20,000	2.400,00
COP.				
00120 FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	120.00	4,000	480,00
00121 FORMULARIO DE REQUERIMENTO F-8 P.75 GRM 100FLS.	BLOCO	120.00	4,000	480,00
00122 FORMULARIO DE VISTORIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	BLOCO	120.00	4,000	480,00
00123 FORMULARIO DE VISTORIA FARMACIA F-8 P.75 GRM	BLOCO	120.00	9,500	1.140,00
100LS.				
00124 INTINERARIO DE TRABALHO F/V F-8 P.75 GRM 100FLS	BLOCO	120.00	9,500	1.140,00
00125 TERMO DE APREENSÃO OU REMOÇÃO F-8	BLOCO	400.00	20,000	8.000,00
00151 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.	UNIDADE	150.00	7,000	1.050,00
00174 AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	BLOCO	390.00	3,900	1.521,00
00219 BOLETIM CADASTRO MERCANTIL BCI F-8 2VIAS	BLOCO	150.00	9,500	1.425,00
00177 CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	UNIDADE	142,000.00	0,400	56.800,00
00178 CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120GRM.	UNIDADE	141,500.00	0,200	28.300,00
00192 CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	UNIDADE	135.00	80,000	10.800,00
00155 CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	UNIDADE	3,000.00	1,300	3.900,00
00181 CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM	UNIDADE	7,000.00	1,400	9.800,00
C/ENVELOPES.				
00153 ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	UNIDADE	3,000.00	1,400	4.200,00
00154 ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	UNIDADE	92,500.00	0,200	18.500,00
00226 FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FUNCIONARIO	UNIDADE	1,500.00	1,600	2.400,00
F-8 GRM .F/V P.120 GRM				
00227 FICHA DE REGISTRO F-8 F.V P.180GRM	UNIDADE	5,000.00	1,000	5.000,00
00182 FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM	UNIDADE	3,000.00	1,000	3.000,00
00228 FORMULARIO CONTINUO 4 PICOTES DAM 1 VIA.	UNIDADE	70,000.00	0,030	2.100,00
00229 FORMULARIO CONTINUO AUTO COP.3 VIAS.	UNIDADE	70,000.00	0,020	1.400,00
00179 HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.	BLOCO	250.00	4,000	1.000,00
00237 NOTA FISCAL SERIE A.FORM.CONTINUO	UNIDADE	20,500.00	0,020	410,00
00183 PAPEL TIMBRADO FORM.COMTINUO 2VIAS AUTO COP.	UNIDADE	71,000.00	0,020	1.420,00
00214 PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 2 VIAS 100 FLS.	BLOCO	450.00	9,500	4.275,00
00186 INGRESSO F-32 P.COUCHE 90GRM NUMERADO C/PICOT.	UNIDADE	5,000.00	1,000	5.000,00
00188 SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	BLOCO	50.00	20,000	1.000,00
00157 ANOTAÇÔES F-32 P.75GRM 100 FLS.	BLOCO	300.00	3,990	1.197,00
00138 RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO	BLOCO	600.00	7,000	4.200,00
00171 PRONTUARIO SUAS	UNIDADE	230.00	17,000	3.910,00
FORMATO: 21X79, 7CM, 56PAG CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO CORES, 250G-4/4 CORES, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.				
00144 REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO	UNIDADE	700,000.00	0,020	14.000,00
BRANCO				
00145 REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO				
00142 DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	2,000.00	0,300	600,00
00143 DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	800.00	0,700	560,00
VALOR TOTAL R$ 999.080,0				

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pelas **PROMITENTES FORNECEDORAS**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros

meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 015/2021-PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.1.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.4Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI;
4.2.1.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.2.1.6. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.1.7. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.1.8. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.3.9. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.10. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. O prazo de entrega será de no máximo (10) dez dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido ou será conforme cronograma nos casos em que haja necessidade do mesmo, sendo que este será remetido junto à Nota de Empenho e confirmação do pedido.

6.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

6.3. OS PRODUTOS QUE FOREM SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DEVERÃO ser entregues nos seus respectivos almoxarifados, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver, todas as entregas serão sem ônus de qualquer natureza à Administração Municipal.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.7. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora/Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome do Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que as Contratadas apliquem as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido na Condição 3.1 da Cláusula III, da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e Participantes;
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora;
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e Termo de Referência.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução da Ata de Registro, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 e as propostas das empresas classificadas.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 17 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
C.N.P.J. nº 83.334.672/0001-60
Contratante

GRÁFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI
C.N.P.J. nº 26.919.627/0001-34
Contratado

L R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS
C.N.P.J. nº 29.453.225/0001-85
Contratado

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:70F3119B

